



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO/PA



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 039/2023-
SEMED

Às **09:02:20 horas do dia 22 de Novembro de 2023** reuniram-se no site **www.licitanet.com.br**, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Seleção de pessoa jurídica do ramo pertinente para formação de registro de preço para Aquisição de Materiais permanentes e mobiliários escolares, destinados ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a); subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	Microempresa
SUPERAR LTDA	13.482.516/0001-61	Microempresa
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	Microempresa
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	Microempresa
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	Microempresa
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	Grande Porte
M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29.366.508/0001-90	Microempresa
BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.209.847/0001-62	Grande Porte
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	Microempresa
J. DE O. NOGUEIRA LTDA	10.838.413/0001-01	Microempresa
SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07.875.146/0001-20	Grande Porte
TMPRO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	10.245.418/0001-12	Grande Porte
REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23.099.414/0001-15	Microempresa
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	Microempresa
J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO	51.228.218/0001-39	Microempresa
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	Microempresa
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	Microempresa
MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	Microempresa
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	Grande Porte
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	33.615.509/0001-06	Grande Porte
B.DANIEL INFORMATICA	11.607.273/0001-15	Microempresa
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	Microempresa
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	Microempresa

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	36.063.652/0001-12	Microempresa
ALANNA COMERCIO LTDA	10.302.089/0001-02	Grande Porte
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	Microempresa
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	Microempresa
BM COMERCIO LTDA	52.788.256/0001-09	Microempresa
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	Microempresa
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	Microempresa
WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08	Microempresa
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	Microempresa
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.523.996/0001-90	Microempresa
PRIMER SOLUCOES LTDA	47.725.628/0001-18	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
31225	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	Cama Elastica	Canguri	R\$ 2.609,01	Classificada	--
48224	REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23099414000115	PAPIBRINK	PAPIBRINK	R\$ 3.000,00	Classificada	--
72882	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	36063652000112	EGS	TRAMPOLIM	R\$ 2.609,00	Classificada	--
55111	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	PAPIBRINK	PAPIBRINK	R\$ 2.599,20	Classificada	--
86387	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49143045000104	PAPIBRINK	LONA PRETA	R\$ 2.609,00	Classificada	--
97052	JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	TRAMPOLIM	PULA PULA	R\$ 2.609,91	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23.099.414/0001-15	R\$ 3.000,00	21/11/2023 15:10:13	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 2.609,91	22/11/2023 08:19:08	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 2.609,01	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	36.063.652/0001-12	R\$ 2.609,00	21/11/2023 18:50:40	Classificado
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 2.609,00	22/11/2023 07:55:37	Classificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 2.599,20	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 2.500,00	22/11/2023 09:49:30	Manual
VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	36.063.652/0001-12	R\$ 2.450,00	22/11/2023 09:49:42	Manual

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 2.400,00	22/11/2023 09:49:54	Fornecedor Inabilitado
VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	36.063.652/0001-12	R\$ 2.374,00	22/11/2023 09:50:07	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 2.300,00	22/11/2023 09:50:17	Fornecedor Inabilitado
VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	36.063.652/0001-12	R\$ 2.274,00	22/11/2023 09:50:25	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 2.200,00	22/11/2023 09:50:41	Fornecedor Inabilitado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 2.191,52	22/11/2023 09:57:20	Fornecedor Inabilitado
VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	36.063.652/0001-12	R\$ 2.174,00	22/11/2023 09:50:53	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 2.000,00	22/11/2023 09:52:00	Fornecedor Inabilitado
VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	36.063.652/0001-12	R\$ 1.974,00	22/11/2023 09:52:08	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 1.900,00	22/11/2023 09:52:23	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 09:48:14	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 09:49:10	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 09:59:13	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:01:13	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:12	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$1.900,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:18	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL).!
Sistema	22/11/2023 12:05:29	O fornecedor VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$1.974,00 .
Sistema	22/11/2023 13:33:53	Empresa: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR Documento de identificação pessoal e CPF dos sócios, titulares, proprietário. CONFORME ITEM 9.A . 7.!
Sistema	23/11/2023 09:31:00	Empresa: REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 23099414000115 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o termo de abertura, termo de encerramento e indices conforme item 9.k do edital, não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional que assinou o balanço, conforme item 9.L do edital.!
Sistema	23/11/2023 09:33:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA -36.063.652/0001-12 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/11/2023 10:19:34	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado.!

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:21:24	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acórdão 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já incluso todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:18	A manifestação de Intenção de Recurso de JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	05/12/2023 17:35:02	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA acabou ENVIAR o arquivo recurso_017_2023_1701808502.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:18:19	O recurso do JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública..</i> E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;.</i> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:23:49	O fornecedor: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192 , foi HABILITADO , conforme despacho: Tendo por base o parecer jurídico e considerando sanada a falha na documentação de habilitação da empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA a mesma esta habilitada!
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	36.063.652/0001-12	R\$ 1.974,00
2º	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 2.500,00
3º	JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 2.609,91

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	04/12/2023 13:21:24	Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acórdão 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprovatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já incluso todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.	Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública.	Deferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
21907	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25109467000103	Própria	CJA-04	R\$ 472,83	Classificada	--
38916	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	Conjunto Escolar	Mix Moveis	R\$ 472,83	Classificada	--
20994	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34390049000110	MARCA PRÓPRIA	CNJ/JUV-01	R\$ 472,83	Classificada	--
83279	MOVEIS ANDRIEI	14282205000111	MA	CJA05AZUL	R\$ 470,00	Classificada	--
72646	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39822881000161	MODELO MOVÉIS/	CJ -01 JUVENIL	R\$ 472,83	Classificada	--
50120	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	POLLO	POLLO	R\$ 465,00	Classificada	--
39012	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49143045000104	ROCHA NORTH	CJA 06	R\$ 472,00	Classificada	--
63543	EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21523996000190	jp gomes	cja-06	R\$ 472,00	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	R\$ 472,83	15/11/2023 15:37:50	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 472,83	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 472,83	21/11/2023 16:06:32	Classificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 472,83	21/11/2023 17:40:15	Classificado
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 472,00	22/11/2023 07:55:37	Classificado
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.523.996/0001-90	R\$ 472,00	22/11/2023 08:49:17	Classificado
MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 470,00	21/11/2023 16:40:46	Classificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 465,00	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 460,00	22/11/2023 09:49:27	Manual
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 454,00	22/11/2023 09:49:58	Manual
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	R\$ 450,00	22/11/2023 09:49:59	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 440,00	22/11/2023 09:50:09	Fornecedor Inabilitado
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 400,00	22/11/2023 09:52:06	Intermediario
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 397,25	22/11/2023 09:57:23	Fornecedor Inabilitado
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 351,00	22/11/2023 09:51:41	Intermediario
MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 350,00	22/11/2023 09:50:24	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 335,00	22/11/2023 09:50:52	Fornecedor Inabilitado
MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 325,00	22/11/2023 09:51:14	Manual
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	R\$ 320,00	22/11/2023 09:51:21	Manual
MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 310,00	22/11/2023 09:51:54	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 300,00	22/11/2023 09:52:07	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 291,00	22/11/2023 09:57:42	Intermediario
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	R\$ 290,00	22/11/2023 09:52:21	Manual
MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 285,00	22/11/2023 09:53:14	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 280,00	22/11/2023 09:54:26	Fornecedor Inabilitado
MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 275,00	22/11/2023 09:56:02	Manual

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 09:48:14	O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 09:49:10	O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 09:59:13	A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:01:13	A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:12	O fornecedor MOVEIS ANDRIEI venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$275,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:18	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL). !
Sistema	22/11/2023 13:02:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MOVEIS ANDRIEI -14.282.205/0001-11 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/11/2023 10:19:34	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E Á DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado. !
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame</i> ;. E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 275,00
2º	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	R\$ 290,00
3º	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 291,00
4º	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 400,00
5º	EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.523.996/0001-90	R\$ 472,00
6º	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 472,83

Recursos do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
49010	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	PA70	Key Moveis	R\$ 2.076,33	Classificada	--
43303	A R DA SILVA	17062826000188	W3	-	R\$ 2.076,33	Classificada	--
42031	M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29366508000190	SÓ AÇO	SÓ AÇO	R\$ 2.076,33	Classificada	--
83697	REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23099414000115	PANDIN AP 403SL	PANDIN AP 403SL	R\$ 2.076,33	Classificada	--
3741	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34390049000110	SÓ AÇO	PA5445	R\$ 2.076,33	Classificada	--
61689	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35263905000139	EDE	PA	R\$ 2.076,33	Classificada	--
64604	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39822881000161	NOBRE/	100107	R\$ 2.076,33	Classificada	--
88259	ALANNA COMERCIO LTDA	10302089000102	PANDIN	AP409	R\$ 2.050,00	Classificada	--
35972	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	POLLO	POLLO	R\$ 2.058,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
91269	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30557253000121	NOBRE/NOBRE	100133	R\$ 2.076,00	Classificada	--
5810	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49143045000104	SÓ AÇO	ARM A02	R\$ 2.076,00	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 2.076,33	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 2.076,33	20/11/2023 17:45:48	Classificado
M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29.366.508/0001-90	R\$ 2.076,33	21/11/2023 11:10:38	Classificado
REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23.099.414/0001-15	R\$ 2.076,33	21/11/2023 15:10:13	Fornecedor Inabilitado
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 2.076,33	21/11/2023 16:06:32	Classificado
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	R\$ 2.076,33	21/11/2023 17:17:16	Classificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 2.076,33	21/11/2023 17:40:15	Classificado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 2.076,00	22/11/2023 00:24:28	Classificado
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 2.076,00	22/11/2023 07:55:37	Classificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 2.058,00	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
ALANNA COMERCIO LTDA	10.302.089/0001-02	R\$ 2.050,00	21/11/2023 21:01:44	Classificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 2.000,00	22/11/2023 09:49:34	Fornecedor Inabilitado
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 1.980,00	22/11/2023 09:50:33	Manual
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 1.960,00	22/11/2023 09:50:39	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 1.900,00	22/11/2023 09:51:03	Fornecedor Inabilitado
ALANNA COMERCIO LTDA	10.302.089/0001-02	R\$ 1.880,00	22/11/2023 09:51:20	Manual
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 1.860,00	22/11/2023 09:52:04	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 1.800,00	22/11/2023 09:52:47	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	R\$ 1.783,13	22/11/2023 09:57:19	Intermediario
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 1.780,00	22/11/2023 09:52:30	Manual
ALANNA COMERCIO LTDA	10.302.089/0001-02	R\$ 1.760,00	22/11/2023 09:52:40	Manual
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 1.744,56	22/11/2023 09:57:23	Fornecedor Inabilitado
REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23.099.414/0001-15	R\$ 1.740,00	22/11/2023 09:53:12	Fornecedor Inabilitado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 1.700,00	22/11/2023 09:53:49	Fornecedor Inabilitado
ALANNA COMERCIO LTDA	10.302.089/0001-02	R\$ 1.680,00	22/11/2023 09:54:01	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 1.650,00	22/11/2023 09:54:26	Fornecedor Inabilitado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 1.630,00	22/11/2023 09:54:47	Manual
REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23.099.414/0001-15	R\$ 1.610,00	22/11/2023 09:55:05	Fornecedor Inabilitado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 1.530,00	22/11/2023 09:55:15	Manual
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 1.510,00	22/11/2023 09:55:55	Manual
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 1.490,00	22/11/2023 09:56:05	Manual
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 1.470,00	22/11/2023 09:56:13	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 1.450,00	22/11/2023 09:56:23	Fornecedor Inabilitado
REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23.099.414/0001-15	R\$ 1.440,00	22/11/2023 09:57:38	Fornecedor Inabilitado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 1.430,00	22/11/2023 09:56:57	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 1.400,00	22/11/2023 09:57:11	Fornecedor Inabilitado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 1.380,00	22/11/2023 09:57:18	Manual
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 1.360,00	22/11/2023 09:57:27	Manual
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 1.340,00	22/11/2023 09:57:35	Manual
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 1.320,00	22/11/2023 09:57:48	Manual

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 1.300,00	22/11/2023 09:57:54	Fornecedor Inabilitado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 1.280,00	22/11/2023 09:58:01	Manual
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 1.260,00	22/11/2023 09:58:24	Manual
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 1.240,00	22/11/2023 09:58:39	Manual
ALANNA COMERCIO LTDA	10.302.089/0001-02	R\$ 1.220,00	22/11/2023 09:58:50	Manual
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 1.200,00	22/11/2023 09:59:02	Manual
ALANNA COMERCIO LTDA	10.302.089/0001-02	R\$ 1.180,00	22/11/2023 09:59:14	Manual
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 1.160,00	22/11/2023 09:59:21	Manual
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 1.140,00	22/11/2023 10:02:12	Intermediario
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 1.100,00	22/11/2023 09:59:29	Manual
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 1.080,00	22/11/2023 09:59:40	Manual
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 1.060,00	22/11/2023 09:59:58	Manual
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 950,00	22/11/2023 10:00:17	Manual

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 09:48:14	O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 09:49:10	O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 09:59:13	A etapa de envio de lances do ITEM 3 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:04:14	A prorrogação automática do ITEM 3 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:12	O fornecedor SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$950,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:18	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL). !

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 13:19:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA -34.390.049/0001-10 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/11/2023 09:31:00	Empresa: REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 23099414000115, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o termo de abertura, termo de encerramento e indices conforme item 9.k do edital, não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional que assinou o balanço, conforme item 9.L do edital.!
Sistema	30/11/2023 10:19:34	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E Á DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado.!
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame.</i> ; E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 3

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 950,00
2º	A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 1.060,00
3º	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 1.140,00
4º	ALANNA COMERCIO LTDA	10.302.089/0001-02	R\$ 1.180,00
5º	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 1.240,00
6º	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	R\$ 1.783,13
7º	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 1.980,00
8º	M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29.366.508/0001-90	R\$ 2.076,33

Recursos do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

Recursos do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
42205	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	OF4C	Cistal e Cristal	R\$ 1.029,80	Classificada	--
65290	A R DA SILVA	17062826000188	W3	-	R\$ 1.029,80	Classificada	--
12645	REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23099414000115	PANDIN	PANDIN	R\$ 1.029,80	Classificada	--
58183	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34390049000110	SÓA ÇO	PA8089	R\$ 1.029,80	Classificada	--
40104	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35263905000139	EDE	OF	R\$ 1.029,80	Classificada	--
58268	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	POLLO	POLLO	R\$ 1.020,35	Classificada	--
83262	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30557253000121	NOBRE/NOBRE	100230	R\$ 1.029,00	Classificada	--
99837	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49143045000104	SÓ AÇO	ARQ A04	R\$ 1.029,00	Classificada	--

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 1.029,80	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 1.029,80	20/11/2023 22:47:14	Classificado
REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23.099.414/0001-15	R\$ 1.029,80	21/11/2023 15:10:43	Fornecedor Inabilitado
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 1.029,80	21/11/2023 16:06:32	Classificado
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	R\$ 1.029,80	21/11/2023 17:17:16	Classificado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 1.029,00	22/11/2023 00:24:28	Classificado
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 1.029,00	22/11/2023 07:55:37	Classificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 1.020,35	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 1.010,00	22/11/2023 09:50:58	Manual
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	R\$ 1.009,00	22/11/2023 09:57:19	Intermediario
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 1.000,00	22/11/2023 09:51:05	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 980,00	22/11/2023 09:51:41	Fornecedor Inabilitado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 970,00	22/11/2023 09:52:19	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 950,00	22/11/2023 09:52:32	Fornecedor Inabilitado
REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23.099.414/0001-15	R\$ 947,00	22/11/2023 09:53:27	Fornecedor Inabilitado
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 940,00	22/11/2023 09:52:54	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 920,00	22/11/2023 09:54:04	Fornecedor Inabilitado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 910,00	22/11/2023 09:54:55	Manual
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 900,00	22/11/2023 09:56:23	Manual
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 890,00	22/11/2023 09:57:04	Manual
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 870,26	22/11/2023 09:57:18	Fornecedor Inabilitado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 860,00	22/11/2023 09:57:24	Fornecedor Inabilitado
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 851,00	22/11/2023 09:58:47	Intermediario
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 850,00	22/11/2023 09:57:34	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 820,00	22/11/2023 09:58:05	Fornecedor Inabilitado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 810,00	22/11/2023 09:58:17	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 800,00	22/11/2023 09:58:33	Fornecedor Inabilitado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 790,00	22/11/2023 09:59:14	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 770,00	22/11/2023 09:59:50	Fornecedor Inabilitado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 760,00	22/11/2023 10:00:05	Manual

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 750,00	22/11/2023 10:00:50	Fornecedor Inabilitado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 740,00	22/11/2023 10:01:06	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 730,00	22/11/2023 10:01:32	Fornecedor Inabilitado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 720,00	22/11/2023 10:01:46	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 09:48:14	O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 09:49:10	O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 09:59:13	A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:03:48	A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:12	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$720,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:18	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL).!
Sistema	22/11/2023 12:05:29	O fornecedor A R DA SILVA venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$740,00 .
Sistema	22/11/2023 14:44:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A R DA SILVA -17.062.826/0001-88 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/11/2023 09:31:00	Empresa: REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 23099414000115, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o termo de abertura, termo de encerramento e indices conforme item 9.k do edital, não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional que assinou o balanço, conforme item 9.L do edital.!
Sistema	30/11/2023 10:19:34	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E Á DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado.!
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame.</i> ; E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 4

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 740,00
2º	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 851,00
3º	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 970,00
4º	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 1.000,00
5º	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	R\$ 1.009,00

Recursos do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17807	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	Estante Aço 4	RF	R\$ 349,28	Classificada	--
52708	A R DA SILVA	17062826000188	W3	-	R\$ 349,28	Classificada	--
40012	REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23099414000115	PANDIN	PANDIN	R\$ 400,00	Classificada	--
39054	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34390049000110	SÓ AÇO	PA7005	R\$ 349,28	Classificada	--
99054	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	POLLO	POLLO	R\$ 340,00	Classificada	--
64747	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30557253000121	NOBRE/NOBRE	100501	R\$ 349,00	Classificada	--
65172	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49143045000104	SÓ AÇO	EST 06	R\$ 349,00	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
REIS-DISTRIBUIDORA-E-SERVICOS-LTDA	23.099.414/0001-15	R\$ 400,00	21/11/2023 15:40:13	Fornecedor Inabilitado
REIS-DISTRIBUIDORA-E-SERVICOS-LTDA	23.099.414/0001-15	R\$ 394,95	22/11/2023 09:52:05	Fornecedor Inabilitado
TREVO-COMERCIO-E-SERVICOS-LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 349,28	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 349,28	20/11/2023 22:47:14	Classificado
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 349,28	21/11/2023 16:06:32	Classificado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 349,00	22/11/2023 00:24:28	Classificado
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 349,00	22/11/2023 07:55:37	Classificado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 346,00	22/11/2023 09:52:40	Intermediario
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 341,00	22/11/2023 09:51:17	Intermediario
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 340,00	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 336,00	22/11/2023 09:52:55	Manual
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 330,00	22/11/2023 09:53:10	Manual
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 327,00	22/11/2023 09:55:05	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 320,00	22/11/2023 09:56:31	Fornecedor Inabilitado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 317,00	22/11/2023 09:57:12	Manual
TREVO-COMERCIO-E-SERVICOS-LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 295,90	22/11/2023 09:57:18	Fornecedor Inabilitado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 290,00	22/11/2023 09:57:33	Fornecedor Inabilitado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 287,00	22/11/2023 09:57:43	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 245,00	22/11/2023 09:58:23	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 09:48:14	O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 09:49:10	O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 09:59:13	A etapa de envio de lances do ITEM 5 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:01:14	A prorrogação automática do ITEM 5 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:12	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$245,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:18	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL). !
Sistema	22/11/2023 12:05:29	O fornecedor A R DA SILVA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$287,00 .
Sistema	22/11/2023 14:44:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A R DA SILVA -17.062.826/0001-88 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/11/2023 09:31:00	Empresa: REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 23099414000115, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o termo de abertura, termo de encerramento e indices conforme item 9.k do edital, não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional que assinou o balanço, conforme item 9.L do edital. !
Sistema	30/11/2023 10:19:34	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E Á DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado. !
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame</i> ; E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
---------	-----------	------	-------------------

Classificação Final do Item 5

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 287,00
2º	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 330,00
3º	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 336,00
4º	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 341,00

Recursos do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
62970	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	Conjunto Professor	Mix Moveis	R\$ 1.055,07	Classificada	--
43740	M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29366508000190	ÁGUIA MÓVEIS	CONJ-PROF-PA	R\$ 1.055,07	Classificada	--
72120	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34390049000110	MARCA PRÓPRIA	CNJ/PROF-01	R\$ 1.055,07	Classificada	--
79055	MOVEIS ANDRIEI	14282205000111	MA	CJP01	R\$ 1.055,00	Classificada	--
98895	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35263905000139	EDE	EST	R\$ 349,28	Classificada	--
79324	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39822881000161	MODELO MOVÉIS/	MODELO MOVÉIS/	R\$ 1.055,07	Classificada	--
4146	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	GRAN	GRAN	R\$ 1.035,29	Classificada	--
11717	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30557253000121	ANDRIEI MOVEIS/ANDRIEI MOVEIS	CJP01	R\$ 1.055,00	Classificada	--
79120	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49143045000104	ROCHA NORTH	CJP	R\$ 1.055,00	Classificada	--
21644	EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21523996000190	jp gomes	cjp-01	R\$ 1.050,00	Classificada	--

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
------------	------	-----------------	-----------	------

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 1.055,07	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29.366.508/0001-90	R\$ 1.055,07	21/11/2023 11:10:38	Classificado
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 1.055,07	21/11/2023 16:06:32	Classificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 1.055,07	21/11/2023 17:40:15	Classificado
MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 1.055,00	21/11/2023 16:40:46	Classificado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 1.055,00	22/11/2023 00:24:28	Classificado
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 1.055,00	22/11/2023 07:59:26	Classificado
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.523.996/0001-90	R\$ 1.050,00	22/11/2023 08:49:17	Classificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 1.035,29	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 1.020,00	22/11/2023 09:53:30	Intermediario
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 1.007,72	22/11/2023 09:57:19	Fornecedor Inabilitado
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 800,00	22/11/2023 09:53:34	Intermediario
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 350,00	22/11/2023 09:52:03	Intermediario
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	R\$ 349,28	21/11/2023 17:17:16	Classificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 320,00	22/11/2023 09:50:27	Fornecedor Inabilitado
MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 300,00	22/11/2023 09:50:49	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 290,00	22/11/2023 09:51:34	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 09:48:14	O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 09:49:10	O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 09:59:13	A etapa de envio de lances do ITEM 6 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:01:14	A prorrogação automática do ITEM 6 está encerrada.

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:12	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$290,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:18	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL).!
Sistema	22/11/2023 12:05:29	O fornecedor MOVEIS ANDRIEI venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$300,00 .
Sistema	22/11/2023 13:02:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MOVEIS ANDRIEI -14.282.205/0001-11 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/11/2023 10:19:34	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E Á DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado.!
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo <i>recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf</i> referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;.</i> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 6

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 300,00
2º	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	R\$ 349,28
3º	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 350,00
4º	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 800,00
5º	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 1.020,00
6º	EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.523.996/0001-90	R\$ 1.050,00
7º	M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29.366.508/0001-90	R\$ 1.055,07
8º	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 1.055,07

Recursos do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
38956	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25109467000103	Própria	CJC	R\$ 3.527,43	Classificada	--
86209	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	Mesa Central	Mix Moveis	R\$ 3.527,43	Classificada	--
26238	M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29366508000190	ÁGUA MÓVEIS	CONJ-TRAP-PA	R\$ 3.527,43	Classificada	--
91879	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29209847000162	TOK/TOK PLASTIC METAL	CONJ/HEX.06	R\$ 3.552,50	Classificada	--
11221	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07875146000120	Tok	CONJ/HEX.06	R\$ 3.527,43	Classificada	--
78450	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34390049000110	MARCA PRÓPRIA	CNJ/COL-01	R\$ 3.527,43	Classificada	--
52703	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39822881000161	MODELO MOVÉIS/	CJ - COLETIVO INFANTIL	R\$ 3.527,43	Classificada	--
9472	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	POLLO	POLLO	R\$ 3.525,00	Classificada	--
99153	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30557253000121	ANDRIEI MOVEIS/ANDRIEI MOVEIS	MA009	R\$ 3.527,00	Classificada	--
65272	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49143045000104	ROCHA NORTH	CJ COLETIVO	R\$ 3.527,00	Classificada	--

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.209.847/0001-62	R\$ 3.552,50	21/11/2023 11:12:53	Classificado
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	R\$ 3.527,43	15/11/2023 15:37:50	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 3.527,43	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29.366.508/0001-90	R\$ 3.527,43	21/11/2023 11:10:38	Classificado
SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07.875.146/0001-20	R\$ 3.527,43	21/11/2023 14:28:37	Classificado

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 3.527,43	21/11/2023 16:06:32	Classificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 3.527,43	21/11/2023 17:40:16	Fornecedor Desclassificado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 3.527,00	22/11/2023 00:24:28	Classificado
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 3.527,00	22/11/2023 07:55:37	Classificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 3.525,00	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	R\$ 3.450,00	22/11/2023 09:50:34	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 3.400,00	22/11/2023 09:51:52	Fornecedor Inabilitado
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 3.350,00	22/11/2023 09:52:25	Manual
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	R\$ 3.300,00	22/11/2023 09:52:38	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 3.250,00	22/11/2023 09:52:58	Fornecedor Inabilitado
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 3.200,00	22/11/2023 09:53:36	Manual
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 3.160,00	22/11/2023 09:53:59	Manual
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 3.125,00	22/11/2023 09:57:41	Intermediario
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 3.100,00	22/11/2023 09:54:10	Manual
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	R\$ 3.065,00	22/11/2023 09:54:30	Manual
M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29.366.508/0001-90	R\$ 3.000,01	22/11/2023 09:59:01	Intermediario
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 3.000,00	22/11/2023 09:55:03	Manual
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	R\$ 2.965,00	22/11/2023 09:55:39	Manual
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.293.366/0001-30	R\$ 2.963,55	22/11/2023 09:57:19	Fornecedor Inabilitado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 2.935,00	22/11/2023 09:56:53	Intermediario
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	R\$ 2.500,00	22/11/2023 09:58:14	Intermediario
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 2.000,00	22/11/2023 09:58:02	Intermediario
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 1.935,00	22/11/2023 09:56:27	Fornecedor Desclassificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 1.900,00	22/11/2023 09:57:39	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 09:48:14	O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 09:49:10	O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 09:59:13	A etapa de envio de lances do ITEM 7 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:01:14	A prorrogação automática do ITEM 7 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:12	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$1.900,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:18	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL). !
Sistema	22/11/2023 12:05:29	O fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$1.935,00 .
Sistema	23/11/2023 09:33:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA -39.822.881/0001-61 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/11/2023 10:19:34	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E Á DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado. !
Sistema	04/12/2023 10:19:14	Fornecedor: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA , com lance no valor de R\$ 1.935,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A pedido da empresa. !
Sistema	04/12/2023 10:19:14	O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$2.000,00 .
Sistema	04/12/2023 10:44:40	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA -49.143.045/0001-04 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame</i> ;. E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 7 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 7

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 2.000,00
2º	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	R\$ 2.500,00
3º	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 2.935,00
4º	M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29.366.508/0001-90	R\$ 3.000,01
5º	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 3.125,00
6º	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	07.875.146/0001-20	R\$ 3.527,43
7º	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.209.847/0001-62	R\$ 3.552,50

Recursos do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
70224	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	Copa 1555873518	Itatiaia	R\$ 1.189,03	Classificada	--
83640	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34390049000110	COLOMARQ	TITANIUM	R\$ 1.189,03	Classificada	--
54050	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35263905000139	EDE	ARM COZ	R\$ 1.189,03	Classificada	--
34850	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	COLORMAQ	COLORMAQ	R\$ 1.179,00	Classificada	--

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 1.189,03	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 1.189,03	21/11/2023 16:06:32	Classificado

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	R\$ 1.189,03	21/11/2023 17:17:16	Classificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 1.179,00	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 1.168,00	22/11/2023 09:54:19	Manual
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 1.135,17	22/11/2023 09:57:20	Fornecedor Inabilitado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 1.000,00	22/11/2023 09:56:48	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 09:48:14	O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 09:49:10	O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 09:59:13	A etapa de envio de lances do ITEM 8 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:01:14	A prorrogação automática do ITEM 8 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:12	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$1.000,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:18	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL). !
Sistema	22/11/2023 12:05:30	O fornecedor TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$1.135,17 .
Sistema	30/11/2023 10:19:34	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E Á DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado. !
Sistema	30/11/2023 10:19:43	O fornecedor SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$1.168,00 .
Sistema	30/11/2023 10:56:14	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA -34.390.049/0001-10 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame</i> ;. E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 8 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 8

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 1.168,00
2º	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	R\$ 1.189,03

Recursos do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro esta intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
7415	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25109467000103	Própria	CJA-06B	R\$ 623,97	Classificada	--
33010	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	Conjunto Escolar	Mix Moveis	R\$ 623,97	Classificada	--
12269	M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29366508000190	ÁGUIA MÓVEIS	CONJ-ESC-PA	R\$ 623,97	Classificada	--
56349	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34390049000110	MARCA PRÓPRIA	CNJ/CJA-06	R\$ 623,97	Classificada	--
63140	MOVEIS ANDRIEI	14282205000111	MA	CJA	R\$ 620,00	Classificada	--
23206	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39822881000161	MODELO MOVÉIS	/CJA	R\$ 623,97	Classificada	--
77421	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	POLLO	POLLO	R\$ 619,90	Classificada	--
45985	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30557253000121	ANDRIEI MOVEIS/ANDRIEI MOVEIS	CJA06	R\$ 623,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94256	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49143045000104	ROCHA NORTH	CJA 06	R\$ 623,00	Classificada	--
82775	EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21523996000190	jp gomes	cja-06	R\$ 623,00	Classificada	--

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	R\$ 623,97	15/11/2023 15:37:50	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 623,97	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29.366.508/0001-90	R\$ 623,97	21/11/2023 11:10:38	Classificado
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 623,97	21/11/2023 16:06:32	Classificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 623,97	21/11/2023 17:40:15	Classificado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 623,00	22/11/2023 00:24:28	Classificado
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 623,00	22/11/2023 07:55:37	Classificado
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.523.996/0001-90	R\$ 623,00	22/11/2023 08:49:17	Classificado
MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 620,00	21/11/2023 16:40:46	Classificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 619,90	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	R\$ 600,00	22/11/2023 09:50:46	Manual
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 590,00	22/11/2023 09:54:42	Intermediario
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 555,85	22/11/2023 09:57:23	Fornecedor Inabilitado
MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 500,00	22/11/2023 09:51:35	Manual
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	R\$ 490,00	22/11/2023 09:51:52	Manual
M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29.366.508/0001-90	R\$ 480,01	22/11/2023 09:56:33	Intermediario
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.523.996/0001-90	R\$ 480,00	22/11/2023 09:52:16	Manual
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 474,00	22/11/2023 09:52:43	Manual
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	R\$ 465,00	22/11/2023 09:52:53	Manual

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 450,00	22/11/2023 09:54:34	Intermediario
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	R\$ 400,00	22/11/2023 09:54:49	Intermediario
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 351,00	22/11/2023 09:59:06	Intermediario
MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 350,00	22/11/2023 09:53:03	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 320,00	22/11/2023 09:53:14	Fornecedor Inabilitado
MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 310,00	22/11/2023 09:56:27	Manual

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 09:48:14	O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 09:49:10	O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 09:59:13	A etapa de envio de lances do ITEM 9 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:01:14	A prorrogação automática do ITEM 9 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:12	O fornecedor MOVEIS ANDRIEI venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$310,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:19	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL).!
Sistema	22/11/2023 13:02:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MOVEIS ANDRIEI -14.282.205/0001-11 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/11/2023 10:19:34	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E Á DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado.!
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;</i> . E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 9 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 9

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 310,00
2º	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 351,00
3º	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	R\$ 400,00
4º	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 450,00
5º	EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.523.996/0001-90	R\$ 480,00
6º	M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29.366.508/0001-90	R\$ 480,01
7º	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 590,00
8º	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 623,97

Recursos do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24861	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25109467000103	Própria	F1003	R\$ 665,98	Classificada	--
18102	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	Cadeira Plastica Universitaria	Pollo Moveis	R\$ 665,98	Classificada	--
47182	PERFORM INFORMATICA LTDA	04624939000188	NOBRE	AB01	R\$ 665,98	Classificada	--
28832	M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29366508000190	ÁGUA MÓVEIS	CAD-UNI-PA	R\$ 665,98	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
73237	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34390049000110	MARCA PRÓPRIA	CAD/UNI-01	R\$ 665,98	Classificada	--
91549	MOVEIS ANDRIEI	14282205000111	MA	CD-UN	R\$ 665,00	Classificada	--
99960	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39822881000161	MOVEIS MODELO/	CADEIRA UNIV	R\$ 665,98	Classificada	--
91820	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	MIINAS BRASIL	MIINAS BRASIL	R\$ 660,00	Classificada	--
45890	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30557253000121	NOBRE/NOBRE	PLU-001	R\$ 665,00	Classificada	--
10665	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49143045000104	ROCHA NORTH	CUFN0601	R\$ 665,00	Classificada	--

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	R\$ 665,98	15/11/2023 15:37:50	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 665,98	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 665,98	20/11/2023 17:15:26	Classificado
M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29.366.508/0001-90	R\$ 665,98	21/11/2023 11:10:38	Classificado
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 665,98	21/11/2023 16:06:32	Classificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 665,98	21/11/2023 17:40:15	Classificado
MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 665,00	21/11/2023 16:41:49	Classificado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 665,00	22/11/2023 00:24:28	Classificado
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 665,00	22/11/2023 07:55:37	Classificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 660,00	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 653,00	22/11/2023 09:51:46	Intermediario
SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	R\$ 650,00	22/11/2023 09:51:04	Manual
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 640,00	22/11/2023 09:51:55	Manual
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 629,98	22/11/2023 09:57:19	Fornecedor Inabilitado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 600,00	22/11/2023 09:58:40	Intermediario

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 585,64	22/11/2023 09:58:44	Fornecedor Inabilitado
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 390,00	22/11/2023 09:54:57	Intermediario
M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29.366.508/0001-90	R\$ 380,00	22/11/2023 09:56:46	Intermediario
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 350,00	22/11/2023 09:54:48	Intermediario
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 340,00	22/11/2023 09:55:12	Intermediario
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 330,00	22/11/2023 09:55:26	Intermediario
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 324,00	22/11/2023 09:55:46	Intermediario
M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29.366.508/0001-90	R\$ 320,00	22/11/2023 09:57:31	Intermediario
MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 300,00	22/11/2023 09:52:11	Manual
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 294,00	22/11/2023 09:53:00	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 260,00	22/11/2023 09:53:22	Fornecedor Inabilitado
MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 250,00	22/11/2023 09:54:01	Manual

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 09:48:14	O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 09:49:10	O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 09:59:13	A etapa de envio de lances do ITEM 10 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:01:14	A prorrogação automática do ITEM 10 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:13	O fornecedor MOVEIS ANDRIEI venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$250,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:19	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL). !
Sistema	22/11/2023 13:02:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MOVEIS ANDRIEI -14.282.205/0001-11 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/11/2023 10:19:35	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E Á DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado.!
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:25:58	O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA manifesta intenção de recurso pelo seguinte motivo: ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO, A NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.143.045/0001-04, vem, por meio de seu proprietário, respeitosamente, com espeque nos artigos 109, inc. I, a, da Lei n.º 8.666/93; 4º, inc. XVIII, da Lei n.º 10.520/2002; 11, XVII, do Decreto n.º 3.555/2000 e item 11.1, do instrumento convocatório, a manifestação de recurso. "Manifesto intenção de recurso, pelo direito do contraditório, com base no art. 26 do decreto 5.450/05, CONTRA A DECISÃO DESSA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, em habilitar a empresa Móveis Andrei CNPJ Nº 14.282.205/0001- 11, declarada vencedora dos itens 10 e 35, a mesma não apresentou a certificação da carteira universitária ABNT NBR 16671:2018 - Móveis escolares - Cadeiras escolares com superfície de trabalho acoplada - Dimensões, requisitos e métodos de Ensaio Portaria 200/2021 RGCP, conforme solicitado no edital no item 10.1.2. Para os itens 2, 7, 9, 10, 30, 33, 34, 35 a empresa vencedora dos referidos itens, deverá anexar junto a proposta final, certificado do Inmetro de que cumpre todos os requisitos de segurança dos referidos itens sob de desclassificação. Somente por isso a minha manifestação de intenção de recurso, por ser também é de direito subjetivo próprio de cada licitante a fiel observância do procedimento legalmente estabelecido para o procedimento licitatório (conforme o artigo 7º do Decreto 5.450/05, o artigo 6º do Anexo I do Decreto 3.555/00 e o artigo 4º da Lei 8.666/93). De forma a evitar a anulação de todo do processo licitatório por vias legais.</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:31	A manifestação de Intenção de Recurso de NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	06/12/2023 10:25:41	O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA acabou ENVIAR o arquivo brasil_novo_recurso_adm_1701869140.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:19:16	O recurso do NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Pelo provimento parcial do recurso admirativo interposto pela empresa NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA., no sentido de se abrir diligência para que a empresa MÓVEIS ANDREI LTDA. apresente comprovação de que seus produtos possuem os certificados de qualidade na forma exigida no edital do certame;. E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .</i>
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvimento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;. E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .</i>
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 10 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 250,00
2º	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 294,00
3º	M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29.366.508/0001-90	R\$ 320,00
4º	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 324,00
5º	PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 390,00

Classificação Final do Item 10

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
6º	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 600,00
7º	SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25.109.467/0001-03	R\$ 650,00
8º	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 665,98

Recursos do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49143045000104	04/12/2023 13:25:58	O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA manifesta intenção de recurso pelo seguinte motivo: ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO, A NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.143.045/0001-04, vem, por meio de seu proprietário, respeitosamente, com espeque nos artigos 109, inc. I, a, da Lei n.º 8.666/93; 4º, inc. XVIII, da Lei n.º 10.520/2002; 11, XVII, do Decreto n.º 3.555/2000 e item 11.1, do instrumento convocatório, a manifestação de recurso. "Manifesto intenção de recurso, pelo direito do contraditório, com base no art. 26 do decreto 5.450/05, CONTRA A DECISÃO DESSA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, em habilitar a empresa Móveis Andrei CNPJ Nº 14.282.205/0001- 11, declarada vencedora dos itens 10 e 35, a mesma não apresentou a certificação da carteira universitária ABNT NBR 16671:2018 - Móveis escolares - Cadeiras escolares com superfície de trabalho acoplada - Dimensões, requisitos e métodos de Ensaio Portaria 200/2021 RGCP, conforme solicitado no edital no item 10.1.2. Para os itens 2, 7, 9, 10, 30, 33, 34, 35 a empresa vencedora dos referidos itens, deverá anexar junto a proposta final, certificado do Inmetro de que cumpre todos os requisitos de segurança dos referidos itens sob de desclassificação. Somente por isso a minha manifestação de intenção de recurso, por ser também é de direito subjetivo próprio de cada licitante a fiel observância do procedimento legalmente estabelecido para o procedimento licitatório (conforme o artigo 7º do Decreto 5.450/05, o artigo 6º do Anexo I do Decreto 3.555/00 e o artigo 4º da Lei 8.666/93). De forma a evitar a anulação de todo do processo licitatório por vias legais.	Pelo provimento parcial do recurso admirativo interposto pela empresa NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA., no sentido de se abrir diligência para que a empresa MÓVEIS ANDREI LTDA. apresente comprovação de que seus produtos possuem os certificados de qualidade na forma exigida no edital do certame;	Deferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64780	SUPERAR LTDA	13482516000161	tcl	tac 24chsa2 inv	R\$ 4.283,25	Classificada	--
92892	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	Lcs24f02i	Agratto	R\$ 4.283,25	Classificada	--
32147	PERFORM INFORMATICA LTDA	04624939000188	PHILCO	PAC24000IFM15	R\$ 5.727,30	Classificada	--
20365	REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65149197000251	TCL	TAC 24CSA2-INV	R\$ 5.000,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93684	J. DE O. NOGUEIRA LTDA	10838413000101	Gree	Gree Garden	R\$ 5.450,00	Classificada	--
70498	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01590728000930	TCL	TAC-24CSA2-INV	R\$ 4.283,25	Classificada	--
57699	ALANNA COMERCIO LTDA	10302089000102	AGRATTO	24.000BTUS	R\$ 4.280,00	Classificada	--
52705	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	GREE	GREE	R\$ 4.278,00	Classificada	--
20080	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30557253000121	PHILCO/PHILCO	PAC24000	R\$ 4.283,00	Classificada	--
16846	BM COMERCIO LTDA	52788256000109	ELETROLUX	Jl24R/JE24R	R\$ 4.283,25	Classificada	--
13927	JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	AGRATTO	SPLIT HI-WALL	R\$ 4.283,25	Classificada	--
64245	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45769285000168	AGRATTO	VTS-L24QF INVT	R\$ 5.490,00	Classificada	--

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 5.727,30	20/11/2023 17:15:26	Classificado
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 5.490,00	22/11/2023 08:40:13	Classificado
J. DE O. NOGUEIRA LTDA	10.838.413/0001-01	R\$ 5.450,00	21/11/2023 22:43:57	Classificado
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 5.448,00	22/11/2023 10:12:09	Intermediario
J. DE O. NOGUEIRA LTDA	10.838.413/0001-01	R\$ 5.050,00	22/11/2023 10:10:20	Intermediario
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	R\$ 5.000,00	21/11/2023 10:17:42	Classificado
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 4.379,70	22/11/2023 10:09:04	Intermediario
SUPERAR LTDA	13.482.516/0001-61	R\$ 4.283,25	20/11/2023 14:02:02	Fornecedor Inabilitado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 4.283,25	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	R\$ 4.283,25	21/11/2023 17:05:27	Classificado
BM COMERCIO LTDA	52.788.256/0001-09	R\$ 4.283,25	22/11/2023 07:31:28	Classificado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 4.283,25	22/11/2023 08:19:08	Classificado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 4.283,00	22/11/2023 00:24:28	Classificado

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
ALANNA COMERCIO LTDA	10.302.089/0001-02	R\$ 4.280,00	21/11/2023 21:01:44	Classificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 4.278,00	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
ALANNA COMERCIO LTDA	10.302.089/0001-02	R\$ 4.220,00	22/11/2023 10:05:18	Manual
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 4.170,00	22/11/2023 10:05:42	Manual
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 4.120,00	22/11/2023 10:08:13	Intermediario
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	R\$ 3.961,50	22/11/2023 10:07:06	Manual
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	R\$ 3.919,00	22/11/2023 10:08:42	Manual
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 3.877,00	22/11/2023 10:10:25	Manual
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	R\$ 3.705,91	22/11/2023 10:11:40	Manual
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 3.663,91	22/11/2023 10:12:07	Fornecedor Inabilitado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 3.550,00	22/11/2023 10:12:31	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 09:48:14	O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:04:01	O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 10:14:01	A etapa de envio de lances do ITEM 11 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:16:01	A prorrogação automática do ITEM 11 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:13	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$3.550,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:20	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL).!
Sistema	22/11/2023 12:05:30	O fornecedor TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$3.663,91 .
Sistema	22/11/2023 13:33:53	Empresa: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR Documento de identificação pessoal e CPF dos sócios, titulares, proprietário. CONFORME ITEM 9.A . 7.!

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/11/2023 10:19:35	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado.!
Sistema	30/11/2023 10:19:43	O fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$3.705,91 .
Sistema	30/11/2023 10:51:30	Empresa: SUPERAR LTDA - 13482516000161, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o documento referente ao item 9.G do edital.!
Sistema	01/12/2023 09:07:11	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA -01.590.728/0009-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:21:24	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acordão 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea “h”; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:18	A manifestação de Intenção de Recurso de JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	05/12/2023 17:35:02	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA acabou ENVIAR o arquivo recurso_017_2023_1701808502.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	12/12/2023 16:36:00	O fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo contrarrazao_pe_17_2023_itens_11_12_e_16_microtecnica_84858_1702409760.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/12/2023 16:36:19	O fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo contrarrazao_pe_17_2023_itens_11_12_e_16_microtecnica_84858_1702409779.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:18:19	O recurso do JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública..</i> E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;</i> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:23:49	O fornecedor: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192, foi HABILITADO , conforme despacho: Tendo por base o parecer jurídico e considerando sanada a falha na documentação de habilitação da empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA a mesma esta habilitada!
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 11 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 11

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	R\$ 3.705,91
2º	JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 3.877,00
3º	REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	R\$ 3.919,00
4º	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 4.120,00
5º	ALANNA COMERCIO LTDA	10.302.089/0001-02	R\$ 4.220,00
6º	BM COMERCIO LTDA	52.788.256/0001-09	R\$ 4.283,25
7º	PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 4.379,70
8º	J. DE O. NOGUEIRA LTDA	10.838.413/0001-01	R\$ 5.050,00
9º	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 5.448,00

Recursos do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Recursos do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	04/12/2023 13:21:24	Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acórdão 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já incluso todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.	Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública.	Deferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
16334	SUPERAR LTDA	13482516000161	philco	PTV43G7ER2CPBLF	R\$ 2.176,21	Classificada	--
67025	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	Ptv43g7er2cpbl HDR10	Philco	R\$ 2.176,21	Classificada	--
25212	PERFORM INFORMATICA LTDA	04624939000188	ROKU	43R6500	R\$ 2.176,21	Classificada	--
16433	A R DA SILVA	17062826000188	AOC	-	R\$ 2.176,21	Classificada	--
17547	REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65149197000251	PHILIPS	43PUG7408/78	R\$ 2.175,00	Classificada	--
38674	IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23106657000133	TCL	43P635	R\$ 2.176,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
25430	REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23099414000115	TCL 43P63S	TCL 43P63S	R\$ 2.176,21	Classificada	--
31553	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01590728000930	TCL	43P635	R\$ 2.176,21	Classificada	--
57497	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39822881000161	Semp Roku /	TV 43R6500	R\$ 2.176,21	Classificada	--
81681	ALANNA COMERCIO LTDA	10302089000102	PHILCO	PH43	R\$ 2.170,00	Classificada	--
34639	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	AOC	AOC	R\$ 2.171,00	Classificada	--
14712	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30557253000121	SAMSUNG/SAMSUNG	4BCU7700	R\$ 2.176,00	Classificada	--
47651	JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	AIWA AWS-43-BL02	AIWA AWS-43-BL02	R\$ 2.176,21	Classificada	--
6798	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45769285000168	HQ	KDG43RR680LN	R\$ 2.190,00	Classificada	--
32548	PRIMER SOLUCOES LTDA	47725628000118	TCL	43P635	R\$ 2.176,00	Classificada	--

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 2.190,00	22/11/2023 08:40:13	Classificado
SUPERAR LTDA	13.482.516/0001-64	R\$ 2.176,21	20/11/2023 14:07:22	Fornecedor Inabilitado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 2.176,21	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 2.176,21	20/11/2023 17:15:26	Classificado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 2.176,21	20/11/2023 22:50:53	Classificado
REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23.099.414/0001-15	R\$ 2.176,21	21/11/2023 15:12:02	Fornecedor Inabilitado
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	R\$ 2.176,21	21/11/2023 17:05:27	Classificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 2.176,21	21/11/2023 17:40:15	Classificado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 2.176,21	22/11/2023 08:19:08	Fornecedor Desclassificado
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 2.176,00	21/11/2023 13:58:04	Fornecedor Inabilitado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 2.176,00	22/11/2023 00:24:28	Classificado
PRIMER SOLUCOES LTDA	47.725.628/0001-18	R\$ 2.176,00	22/11/2023 08:57:29	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	R\$ 2.175,00	21/11/2023 10:17:42	Classificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 2.171,00	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
ALANNA COMERCIO LTDA	10.302.089/0001-02	R\$ 2.170,00	21/11/2023 21:01:44	Classificado
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 2.149,00	22/11/2023 10:04:07	Fornecedor Inabilitado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 2.120,00	22/11/2023 10:09:07	Intermediario
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 2.090,00	22/11/2023 10:08:42	Intermediario
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 2.000,00	22/11/2023 10:04:23	Fornecedor Inabilitado
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 1.979,00	22/11/2023 10:04:25	Fornecedor Inabilitado
PRIMER SOLUCOES LTDA	47.725.628/0001-18	R\$ 1.958,00	22/11/2023 10:04:44	Fornecedor Inabilitado
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 1.937,00	22/11/2023 10:04:46	Fornecedor Inabilitado
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 1.936,87	22/11/2023 10:09:32	Intermediario
PRIMER SOLUCOES LTDA	47.725.628/0001-18	R\$ 1.916,00	22/11/2023 10:05:01	Fornecedor Inabilitado
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 1.895,00	22/11/2023 10:05:03	Fornecedor Inabilitado
PRIMER SOLUCOES LTDA	47.725.628/0001-18	R\$ 1.874,00	22/11/2023 10:05:15	Fornecedor Inabilitado
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 1.853,00	22/11/2023 10:05:16	Fornecedor Inabilitado
SUPERAR LTDA	13.482.516/0001-61	R\$ 1.852,99	22/11/2023 10:12:10	Fornecedor Inabilitado
PRIMER SOLUCOES LTDA	47.725.628/0001-18	R\$ 1.832,00	22/11/2023 10:05:32	Fornecedor Inabilitado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 1.828,54	22/11/2023 10:12:11	Fornecedor Inabilitado
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 1.811,00	22/11/2023 10:05:33	Fornecedor Inabilitado
PRIMER SOLUCOES LTDA	47.725.628/0001-18	R\$ 1.790,00	22/11/2023 10:05:45	Fornecedor Inabilitado
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 1.770,00	22/11/2023 10:05:59	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 1.765,00	22/11/2023 10:05:55	Fornecedor Desclassificado
PRIMER SOLUCOES LTDA	47.725.628/0001-18	R\$ 1.744,00	22/11/2023 10:06:06	Fornecedor Inabilitado
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	R\$ 1.735,00	22/11/2023 10:10:16	Intermediario

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	R\$ 1.660,53	22/11/2023 10:07:18	Manual
PRIMER SOLUCOES LTDA	47.725.628/0001-18	R\$ 1.639,53	22/11/2023 10:08:06	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 1.616,00	22/11/2023 10:10:33	Fornecedor Desclassificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 1.550,00	22/11/2023 10:13:22	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 1.527,00	22/11/2023 10:13:56	Fornecedor Desclassificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 1.500,00	22/11/2023 10:14:28	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 1.470,00	22/11/2023 10:16:16	Fornecedor Desclassificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 1.400,00	22/11/2023 10:16:33	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 1.379,00	22/11/2023 10:17:12	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 09:48:14	O ITEM 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:04:01	O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 10:14:01	A etapa de envio de lances do ITEM 12 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:19:14	A prorrogação automática do ITEM 12 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:13	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$1.379,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:20	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL).!
Sistema	22/11/2023 13:33:54	Empresa: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR Documento de identificação pessoal e CPF dos sócios, titulares, proprietário. CONFORME ITEM 9.A . 7.!
Sistema	22/11/2023 13:33:59	O fornecedor PRIMER SOLUCOES LTDA venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$1.639,53 .
Sistema	23/11/2023 09:27:26	Empresa: PRIMER SOLUCOES LTDA - 47725628000118, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o item L. Certidão de Habilitação Profissional!

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/11/2023 09:27:27	O fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$1.660,53 .
Sistema	23/11/2023 09:31:00	Empresa: REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 23099414000115, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o termo de abertura, termo de encerramento e índices conforme item 9.k do edital, não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional que assinou o balanço, conforme item 9.L do edital.!
Sistema	23/11/2023 09:34:36	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA -01.590.728/0009-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/11/2023 10:02:05	Empresa: IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA - 23106657000133, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o documento do item 9.L. Certidão de Habilitação Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias.!
Sistema	30/11/2023 10:19:36	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E Á DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado.!
Sistema	30/11/2023 10:51:30	Empresa: SUPERAR LTDA - 13482516000161, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o documento referente ao item 9.G do edital.!
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:04	O fornecedor REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Manifestamos intenção de recurso, solicitamos baseando no item 8.4 do edital que a empresa comprove exequibilidade por meios de NF de compras do qual aprove que fará entrega sem solicitar posterior reajuste nos preços. Mais detalhes em nossa peça recursal.</i>
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:21:24	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acordão 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já incluso todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:33:35	A manifestação de Intenção de Recurso de REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos recursais, sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	04/12/2023 13:34:18	A manifestação de Intenção de Recurso de JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	05/12/2023 17:35:02	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA acabou ENVIAR o arquivo recurso_017_2023_1701808502.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	07/12/2023 09:08:27	O fornecedor REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_brasil_novo_1701950907.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:17:09	O recurso do REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Pelo provimento do recurso administrativo da empresa REPREMIG-REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA., no sentido de se abrir diligência para que a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. comprove por meio de documentos fiscais a exequibilidade da sua proposta apresentada..</i> E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:18:19	O recurso do JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública..</i> E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;.</i> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:23:49	O fornecedor: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192, foi HABILITADO , conforme despacho: Tendo por base o parecer jurídico e considerando sanada a falha na documentação de habilitação da empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA a mesma esta habilitada!
Sistema	03/01/2024 10:23:51	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$1.379,00 .
Sistema	03/01/2024 12:49:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -20.174.278/0001-92 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2024 16:21:02	Fornecedor: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA , com lance no valor de R\$ 1.379,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA não apresentou sua proposta reajustada quando convocada.!
Sistema	03/01/2024 16:21:05	O fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$1.660,53 .
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 12 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 12

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	R\$ 1.660,53
2º	REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	R\$ 1.735,00
3º	PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 1.936,87
4º	A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 2.090,00
5º	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 2.120,00
6º	ALANNA COMERCIO LTDA	10.302.089/0001-02	R\$ 2.170,00
7º	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 2.176,21
8º	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 2.190,00

Recursos do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

Recursos do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65149197000251	04/12/2023 13:19:04	Manifestamos intenção de recurso, solicitamos baseando no item 8.4 do edital que a empresa comprove exequibilidade por meios de NF de compras do qual aprove que fará entrega sem solicitar posterior reajuste nos preços. Mais detalhes em nossa peça recursal.	Pelo provimento do recurso administrativo da empresa REPREMIG-REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA., no sentido de se abrir diligência para que a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. comprove por meio de documentos fiscais a exequibilidade da sua proposta apresentada.	Deferido
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requiero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Recursos do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	04/12/2023 13:21:24	Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acordo 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.	Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública.	Deferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
56794	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	Powerlite S31+	Epson	R\$ 5.587,31	Classificada	--
73310	PERFORM INFORMATICA LTDA	04624939000188	BENQ	MX550	R\$ 5.587,31	Classificada	--
76163	A R DA SILVA	17062826000188	MULTILASER	-	R\$ 5.587,31	Classificada	--
5311	REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65149197000251	EPSON	PowerLite FH52+	R\$ 8.000,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54935	REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23099414000115	BENQ	MW 550	R\$ 5.587,31	Classificada	--
38482	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	EPSON	X49	R\$ 5.500,00	Classificada	--
85673	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	BENQ	BENQ	R\$ 5.577,50	Classificada	--
81620	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30557253000121	BRAZIL PC/BRAZIL PC	M18	R\$ 5.587,00	Classificada	--
47939	JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	BENQ	MX560	R\$ 5.587,31	Classificada	--
50653	WEB TECNOLOGIA LTDA	47400801000108	epson	x49	R\$ 5.587,00	Classificada	--

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	R\$ 8.000,00	21/11/2023 10:17:42	Classificado
REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	R\$ 5.952,00	22/11/2023 10:11:02	Intermediario
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 5.587,31	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 5.587,31	20/11/2023 17:15:26	Classificado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 5.587,31	20/11/2023 22:50:53	Classificado
REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23.099.414/0001-15	R\$ 5.587,31	21/11/2023 15:12:02	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 5.587,31	22/11/2023 08:19:08	Classificado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 5.587,00	22/11/2023 00:24:28	Classificado
WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08	R\$ 5.587,00	22/11/2023 08:26:43	Classificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 5.577,50	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 5.500,00	21/11/2023 16:09:13	Classificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 5.300,00	22/11/2023 10:04:35	Fornecedor Inabilitado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 5.240,00	22/11/2023 10:05:47	Manual
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 5.185,00	22/11/2023 10:06:14	Manual

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08	R\$ 5.100,00	22/11/2023 10:06:30	Manual
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 5.000,00	22/11/2023 10:07:44	Manual
WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08	R\$ 4.920,00	22/11/2023 10:08:26	Manual
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 4.850,00	22/11/2023 10:09:01	Manual
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 4.790,00	22/11/2023 10:09:24	Manual
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 4.730,00	22/11/2023 10:10:29	Intermediario
WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08	R\$ 4.720,00	22/11/2023 10:10:27	Manual
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 4.693,55	22/11/2023 10:12:12	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 3.670,00	22/11/2023 10:10:48	Manual
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 3.600,00	22/11/2023 10:11:37	Manual
WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08	R\$ 3.520,00	22/11/2023 10:11:48	Manual
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 3.450,00	22/11/2023 10:12:27	Manual
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 3.390,00	22/11/2023 10:12:42	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 3.300,00	22/11/2023 10:13:44	Fornecedor Inabilitado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 3.240,00	22/11/2023 10:14:36	Manual

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 09:48:14	O ITEM 13 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:04:01	O ITEM 13 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 10:14:01	A etapa de envio de lances do ITEM 13 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:16:38	A prorrogação automática do ITEM 13 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:13	O fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$3.240,00 .

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 12:05:21	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL).!
Sistema	22/11/2023 13:33:54	Empresa: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR Documento de identificação pessoal e CPF dos sócios, titulares, proprietário. CONFORME ITEM 9.A . 7.!
Sistema	22/11/2023 13:47:55	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA -30.557.253/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/11/2023 09:31:00	Empresa: REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 23099414000115, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o termo de abertura, termo de encerramento e índices conforme item 9.k do edital, não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional que assinou o balanço, conforme item 9.L do edital.!
Sistema	30/11/2023 10:19:36	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado.!
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:21:24	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acórdão 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já incluso todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:18	A manifestação de Intenção de Recurso de JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	05/12/2023 17:35:02	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA acabou ENVIAR o arquivo recurso_017_2023_1701808502.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo <code>recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf</code> referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:18:19	O recurso do JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública.</i> E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvimento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;</i> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:23:50	O fornecedor: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192 , foi HABILITADO , conforme despacho: Tendo por base o parecer jurídico e considerando sanada a falha na documentação de habilitação da empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA a mesma esta habilitada!
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 13 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 13

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 3.240,00
2º	A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 3.450,00
3º	WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08	R\$ 3.520,00
4º	JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 3.670,00
5º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 5.000,00
6º	PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 5.587,31
7º	REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65.149.197/0002-51	R\$ 5.952,00

Recursos do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvimento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Recursos do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	04/12/2023 13:21:24	Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acórdão 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.	Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública.	Deferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97669	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	Ps418Da	Counter Tech	R\$ 2.146,24	Classificada	--
82554	REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23099414000115	SECRETA 15C	SECRETA 15C	R\$ 2.146,24	Classificada	--
17420	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	TRITURARE	TRITURARE	R\$ 2.140,00	Classificada	--
47409	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30557253000121	EVISYS/EVISYS	PS418DA	R\$ 2.146,00	Classificada	--

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
------------	------	-----------------	-----------	------

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 2.146,24	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23.099.414/0001-15	R\$ 2.146,24	21/11/2023 15:12:02	Fornecedor Inabilitado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 2.146,00	22/11/2023 00:24:28	Classificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 2.140,00	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 2.110,00	22/11/2023 10:10:16	Intermediario
REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23.099.414/0001-15	R\$ 1.989,00	22/11/2023 10:09:22	Fornecedor Inabilitado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 1.965,78	22/11/2023 10:12:07	Fornecedor Inabilitado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 1.800,00	22/11/2023 10:13:48	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 09:48:14	O ITEM 14 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:04:01	O ITEM 14 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 10:14:01	A etapa de envio de lances do ITEM 14 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:16:01	A prorrogação automática do ITEM 14 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:13	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$1.800,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:21	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL). !
Sistema	22/11/2023 12:05:30	O fornecedor TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$1.965,78 .
Sistema	23/11/2023 09:31:01	Empresa: REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 23099414000115, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o termo de abertura, termo de encerramento e indices conforme item 9.k do edital, não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional que assinou o balanço, conforme item 9.L do edital. !
Sistema	30/11/2023 10:19:36	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E Á DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado. !

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/11/2023 10:19:43	O fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$2.110,00 .
Sistema	01/12/2023 09:07:22	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA -30.557.253/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;</i> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 14 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 14

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 2.110,00

Recursos do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
18317	SUPERAR LTDA	13482516000161	LIBELL	MASTER CGA	R\$ 758,48	Classificada	--
73033	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	Gfn 2000	lbbl	R\$ 758,48	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
10920	A R DA SILVA	17062826000188	ESMALTEC	-	R\$ 758,48	Classificada	--
85981	REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23099414000115	LIBEL	LIBEL	R\$ 758,48	Classificada	--
54221	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	ESMALTEC	ESMALTEC	R\$ 755,00	Classificada	--
80802	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30557253000121	KARINA/KARINA	K-20	R\$ 758,00	Classificada	--
90860	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45769285000168	LIBELL	MASTER BRANCO	R\$ 758,48	Classificada	--

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERAR LTDA	13.482.516/0001-64	R\$ 758,48	20/11/2023 14:07:22	Fornecedor Inabilitado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 758,48	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 758,48	20/11/2023 22:50:53	Classificado
REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23.099.414/0001-15	R\$ 758,48	21/11/2023 15:12:02	Fornecedor Inabilitado
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 758,48	22/11/2023 08:40:13	Classificado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 758,00	22/11/2023 00:24:28	Classificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 755,00	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 748,00	22/11/2023 10:12:08	Intermediario
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 731,51	22/11/2023 10:12:07	Fornecedor Inabilitado
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 731,50	22/11/2023 10:12:13	Intermediario
SUPERAR LTDA	13.482.516/0001-64	R\$ 724,51	22/11/2023 10:12:10	Fornecedor Inabilitado
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 724,50	22/11/2023 10:12:26	Intermediario
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 695,29	22/11/2023 10:12:18	Fornecedor Inabilitado
SUPERAR LTDA	13.482.516/0001-64	R\$ 688,29	22/11/2023 10:12:23	Fornecedor Inabilitado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 658,95	22/11/2023 10:12:31	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 620,00	22/11/2023 10:13:57	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 09:48:14	O ITEM 15 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:04:01	O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 10:14:01	A etapa de envio de lances do ITEM 15 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:16:01	A prorrogação automática do ITEM 15 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:13	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$620,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:22	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL).!
Sistema	22/11/2023 12:05:30	O fornecedor TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$658,95 .
Sistema	23/11/2023 09:31:01	Empresa: REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 23099414000115, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o termo de abertura, termo de encerramento e indices conforme item 9.k do edital, não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional que assinou o balanço, conforme item 9.L do edital.!
Sistema	30/11/2023 10:19:37	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E Á DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado.!
Sistema	30/11/2023 10:19:43	O fornecedor SUPERAR LTDA venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$688,29 .
Sistema	30/11/2023 10:51:31	Empresa: SUPERAR LTDA - 13482516000161, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o documento referente ao item 9.G do edital.!
Sistema	30/11/2023 10:51:33	O fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$724,50 .
Sistema	01/12/2023 09:07:32	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA - 45.769.285/0001-68 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame.</i> ; E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 15 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 15

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 724,50
2º	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 758,00
3º	A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 758,48

Recursos do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
35937	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	Q4128c-s	Positivo	R\$ 5.564,06	Desclassificada	o modelo informado não atende as especificações do termo de referência, Armazenamento superior a 500gb
87487	PERFORM INFORMATICA LTDA	04624939000188	DELL	i5-1135G7	R\$ 5.564,06	Classificada	--
22709	A R DA SILVA	17062826000188	ACER	-	R\$ 5.564,06	Classificada	--
69354	REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23099414000115	POSITIVO MASTER N4350	POSITIVO MASTER N4350	R\$ 5.564,06	Desclassificada	O modelo em questão não atende as especificações do termo de referência, Tela superior a 14 polegadas
74731	LDC TECNOLOGIA LTDA	48378321000150	POSITIVO	N4350	R\$ 4.000,00	Desclassificada	o modelo informado não atende as especificações do termo de referência, tela superior a 14 polegadas

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
81326	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	DELL	LATITUDE	R\$ 6.000,00	Classificada	--
34245	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01590728000930	Samsung	Galaxy Book2	R\$ 5.564,06	Classificada	--
57370	B.DANIEL INFORMATICA	11607273000115	positivo	n4340	R\$ 5.500,00	Desclassificada	não atende as especificações do termo de referência, Tela superior a 14 polegadas.
53969	ALANNA COMERCIO LTDA	10302089000102	MULTILASER	ULTRA	R\$ 5.560,00	Desclassificada	o modelo não atende as epscificações do termo de referência, ssd superior a 500gb.
97305	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	LENOVO	LENOVO	R\$ 5.560,00	Classificada	--
86437	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30557253000121	DELL/DELL	VOSTRO3520	R\$ 5.564,00	Classificada	--
42576	JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	LENOVO	IdeaPad 3-15ITL	R\$ 5.564,06	Classificada	--

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 6.000,00	21/11/2023 16:09:13	Classificado
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 5.564,06	20/11/2023 17:15:26	Classificado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 5.564,06	20/11/2023 22:53:16	Classificado
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	R\$ 5.564,06	21/11/2023 17:05:27	Classificado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 5.564,06	22/11/2023 08:19:08	Fornecedor Desclassificado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 5.564,00	22/11/2023 00:24:28	Classificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 5.560,00	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 5.500,00	22/11/2023 10:06:00	Manual
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 5.445,00	22/11/2023 10:06:32	Fornecedor Desclassificado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 5.390,00	22/11/2023 10:07:50	Manual
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	R\$ 5.035,00	22/11/2023 10:08:06	Manual
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 4.950,00	22/11/2023 10:09:21	Manual
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 4.890,00	22/11/2023 10:10:49	Manual

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	R\$ 4.255,01	22/11/2023 10:10:52	Manual
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 4.200,00	22/11/2023 10:11:02	Fornecedor Desclassificado
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	R\$ 4.100,00	22/11/2023 10:11:09	Manual
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 4.028,70	22/11/2023 10:12:42	Intermediario
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	R\$ 3.851,55	22/11/2023 10:11:16	Manual
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 3.750,00	22/11/2023 10:11:24	Manual
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	R\$ 3.695,00	22/11/2023 10:12:04	Manual
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	R\$ 3.300,00	22/11/2023 10:12:08	Manual
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 3.245,00	22/11/2023 10:12:40	Fornecedor Desclassificado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 3.200,00	22/11/2023 10:13:05	Intermediario
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	R\$ 3.190,00	22/11/2023 10:12:53	Manual
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	R\$ 2.847,86	22/11/2023 10:12:58	Manual
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 2.790,00	22/11/2023 10:14:34	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 09:48:14	O ITEM 16 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 09:48:14	Despacho. Fornecedor: 35937 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: o modelo informado não atende as especificações do termo de referência, Armazenamento superior a 500gb!
Sistema	22/11/2023 09:48:14	Despacho. Fornecedor: 69354 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: O modelo em questão não atende as especificações do termo de referência, Tela superior a 14 polegadas!
Sistema	22/11/2023 09:48:14	Despacho. Fornecedor: 74731 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: o modelo informado não atende as especificações do termo de referência, tela superior a 14 polegadas!
Sistema	22/11/2023 09:48:14	Despacho. Fornecedor: 57370 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: não atende as especificações do termo de referência, Tela superior a 14 polegadas.!
Sistema	22/11/2023 09:48:14	Despacho. Fornecedor: 53969 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: o modelo não atende as epacificações do termo de referência, ssd superior a 500gb.!
Sistema	22/11/2023 10:04:01	O ITEM 16 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 10:14:01	A etapa de envio de lances do ITEM 16 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 10:16:34	A prorrogação automática do ITEM 16 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:13	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$2.790,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:22	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL).!
Sistema	22/11/2023 13:33:54	Empresa: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR Documento de identificação pessoal e CPF dos sócios, titulares, proprietário. CONFORME ITEM 9.A . 7.!
Sistema	22/11/2023 13:33:59	O fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$2.847,86 .
Sistema	23/11/2023 09:34:36	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA -01.590.728/0009-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:21:24	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acordo 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprovatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já incluso todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:18	A manifestação de Intenção de Recurso de JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/12/2023 17:35:02	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA acabou ENVIAR o arquivo recurso_017_2023_1701808502.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:18:19	O recurso do JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública..</i> E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;</i> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:23:50	O fornecedor: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192, foi HABILITADO , conforme despacho: Tendo por base o parecer jurídico e considerando sanada a falha na documentação de habilitação da empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA a mesma esta habilitada!
Sistema	03/01/2024 10:23:51	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$2.790,00 .
Sistema	03/01/2024 12:49:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -20.174.278/0001-92 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2024 16:21:03	Fornecedor: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA , com lance no valor de R\$ 2.790,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA não apresentou sua proposta reajustada quando convocada.!
Sistema	03/01/2024 16:21:06	O fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$2.847,86 .
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 16 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 16

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	R\$ 2.847,86
2º	A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 3.200,00
3º	PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 4.028,70
4º	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 4.890,00
5º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 5.390,00

Recursos do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Recursos do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	04/12/2023 13:21:24	Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acórdão 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já incluso todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.	Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública.	Deferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87171	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	Geforce 10400F	Skill	R\$ 5.300,04	Classificada	--
90232	PERFORM INFORMATICA LTDA	04624939000188	NFX	NFX-0B	R\$ 5.300,04	Classificada	--
55345	A R DA SILVA	17062826000188	K-MEX	-	R\$ 5.300,04	Classificada	--
75451	REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23099414000115	POSITIVO C6400	POSITIVO C6400	R\$ 5.300,04	Classificada	--
76478	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	LENOVO	NEO 50S	R\$ 5.000,00	Classificada	--
30509	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01590728000930	Teravix	DTM12T710 + Acessorios	R\$ 5.300,04	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
77357	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	33615509000106	EXIX	E17164	R\$ 5.300,00	Classificada	--
99410	B.DANIEL INFORMATICA	11607273000115	bd informatica/marca propria	intelcorp i3	R\$ 5.300,00	Classificada	--
87121	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39822881000161	PC FORT	I5 10400F	R\$ 5.300,04	Classificada	--
88781	ALANNA COMERCIO LTDA	10302089000102	3GREEN	SKILLPRO	R\$ 5.290,00	Classificada	--
86439	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	KMEX	KMEX	R\$ 5.291,00	Classificada	--
25091	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30557253000121	BRAZIL PC/BRAZIL PC	DESKTOP PC I3	R\$ 5.300,00	Classificada	--
66203	JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	TECHNOLOGY	AT9700	R\$ 5.300,04	Classificada	--
12848	WEB TECNOLOGIA LTDA	47400801000108	web	gov	R\$ 5.300,00	Classificada	--

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 5.300,04	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 5.300,04	20/11/2023 17:15:26	Classificado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 5.300,04	20/11/2023 22:50:53	Classificado
REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23.099.414/0001-15	R\$ 5.300,04	21/11/2023 15:12:02	Fornecedor Inabilitado
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	R\$ 5.300,04	21/11/2023 17:05:27	Classificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 5.300,04	21/11/2023 17:40:15	Classificado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 5.300,04	22/11/2023 08:19:08	Classificado
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	33.615.509/0001-06	R\$ 5.300,00	21/11/2023 17:06:24	Classificado
B.DANIEL INFORMATICA	11.607.273/0001-15	R\$ 5.300,00	21/11/2023 17:11:47	Classificado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 5.300,00	22/11/2023 00:24:28	Fornecedor Desclassificado
WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08	R\$ 5.300,00	22/11/2023 08:26:43	Classificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 5.291,00	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
ALANNA COMERCIO LTDA	10.302.089/0001-02	R\$ 5.290,00	21/11/2023 21:01:44	Classificado

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 5.000,00	21/11/2023 16:09:13	Classificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 4.900,00	22/11/2023 10:04:43	Fornecedor Inabilitado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 4.847,00	22/11/2023 10:04:53	Manual
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 4.790,00	22/11/2023 10:06:15	Manual
WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08	R\$ 4.700,00	22/11/2023 10:06:46	Manual
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 4.637,00	22/11/2023 10:06:59	Manual
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.293.366/0001-30	R\$ 4.596,41	22/11/2023 10:12:09	Fornecedor Inabilitado
MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	R\$ 4.343,94	22/11/2023 10:07:30	Manual
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 4.134,00	22/11/2023 10:10:45	Intermediario
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	33.615.509/0001-06	R\$ 4.100,00	22/11/2023 10:07:57	Manual
WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08	R\$ 4.040,00	22/11/2023 10:09:26	Manual
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 3.980,00	22/11/2023 10:09:40	Manual
WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08	R\$ 3.900,00	22/11/2023 10:10:32	Manual
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 3.847,00	22/11/2023 10:10:47	Manual
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 3.790,00	22/11/2023 10:11:20	Manual
B.DANIEL INFORMATICA	11.607.273/0001-15	R\$ 3.784,74	22/11/2023 10:12:06	Intermediario
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 3.730,00	22/11/2023 10:11:45	Manual
WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08	R\$ 3.640,00	22/11/2023 10:11:54	Manual
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 3.500,00	22/11/2023 10:13:02	Intermediario
SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	33.615.509/0001-06	R\$ 3.454,00	22/11/2023 10:12:12	Manual
UP-DISTRIBUIDORA-COMERCIO-DE-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES-LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 3.400,00	22/11/2023 10:12:23	Fornecedor Desclassificado
ALANNA COMERCIO LTDA	10.302.089/0001-02	R\$ 3.347,00	22/11/2023 10:14:56	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 3.280,00	22/11/2023 10:15:21	Fornecedor Inabilitado
UP-DISTRIBUIDORA-COMERCIO-DE-EQUIPAMENTOS HOSPITALARES-LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 3.220,00	22/11/2023 10:17:03	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 09:48:14	O ITEM 17 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:04:01	O ITEM 17 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 10:14:01	A etapa de envio de lances do ITEM 17 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:19:05	A prorrogação automática do ITEM 17 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:14	O fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$3.220,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:22	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL).!
Sistema	22/11/2023 13:33:55	Empresa: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR Documento de identificação pessoal e CPF dos sócios, titulares, proprietário. CONFORME ITEM 9.A . 7.!
Sistema	22/11/2023 13:47:55	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA -30.557.253/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/11/2023 09:31:02	Empresa: REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 23099414000115, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o termo de abertura, termo de encerramento e índices conforme item 9.k do edital, não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional que assinou o balanço, conforme item 9.L do edital.!
Sistema	30/11/2023 10:19:37	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E Á DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado.!
Sistema	04/12/2023 10:11:50	Fornecedor: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA , com lance no valor de R\$ 3.220,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: o processador não atendeu as especificações do termo de referência, Processador mínimo 8 núcleos.!
Sistema	04/12/2023 10:11:51	ID: 55345 - Data Prop.: 20/11/2023 22:50:53 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	04/12/2023 10:16:50	O fornecedor ALANNA COMERCIO LTDA venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$3.347,00 .
Sistema	04/12/2023 10:16:50	Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 17 .
Sistema	04/12/2023 10:44:51	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ALANNA COMERCIO LTDA -10.302.089/0001-02 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/12/2023 13:21:24	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acordão 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:18	A manifestação de Intenção de Recurso de JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	05/12/2023 17:35:02	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA acabou ENVIAR o arquivo recurso_017_2023_1701808502.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:18:19	O recurso do JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública..</i> E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;.</i> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:23:50	O fornecedor: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192 , foi HABILITADO , conforme despacho: Tendo por base o parecer jurídico e considerando sanada a falha na documentação de habilitação da empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA a mesma esta habilitada!
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 17 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ALANNA COMERCIO LTDA	10.302.089/0001-02	R\$ 3.347,00
2º	SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	33.615.509/0001-06	R\$ 3.454,00
3º	A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 3.500,00

Classificação Final do Item 17

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
4º	WEB TECNOLOGIA LTDA	47.400.801/0001-08	R\$ 3.640,00
5º	B.DANIEL INFORMATICA	11.607.273/0001-15	R\$ 3.784,74
6º	JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 3.790,00
7º	PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 4.134,00
8º	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01.590.728/0009-30	R\$ 4.343,94
9º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 4.790,00
10º	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 4.847,00

Recursos do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Recursos do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	04/12/2023 13:21:24	Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acórdão 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprovatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.	Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública.	Deferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
95669	SUPERAR LTDA	13482516000161	CONTINENTAL	TC56	R\$ 3.986,98	Classificada	--
65533	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	DFN41	Electrolux	R\$ 3.986,98	Desclassificada	o item não atende as especificações do termo de referência, capacidade mínima 470 litros.
13747	PERFORM INFORMATICA LTDA	04624939000188	PHILCO	PRF506TI	R\$ 3.986,98	Classificada	--
62093	ALANNA COMERCIO LTDA	10302089000102	CONSUL	CRM55	R\$ 3.980,00	Desclassificada	o modelo informado não atende as especificações do termo de referência, capacidade mínima 470 litros
21223	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	CONSUL	CONSUL	R\$ 3.981,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74179	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30557253000121	CONSUL/CONSUL	CRM50	R\$ 3.986,00	Desclassificada	O modelo informado não atende as especificações técnicas do termo de referência, "capacidade mínima 470 litros"
30373	JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	Continental	472L TC56	R\$ 3.986,98	Classificada	--
57284	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45769285000168	ELECTROLUX	IT56	R\$ 5.500,00	Classificada	--

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 5.500,00	22/11/2023 08:40:13	Fornecedor Desclassificado
SUPERAR LTDA	13.482.516/0001-61	R\$ 3.986,98	20/11/2023 14:07:22	Fornecedor Inabilitado
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 3.986,98	20/11/2023 17:15:26	Fornecedor Desclassificado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 3.986,98	22/11/2023 08:19:08	Fornecedor Desclassificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 3.981,00	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 3.940,00	22/11/2023 10:07:43	Fornecedor Desclassificado
SUPERAR LTDA	13.482.516/0001-61	R\$ 3.901,00	22/11/2023 10:12:09	Fornecedor Inabilitado
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 3.900,00	22/11/2023 10:13:20	Fornecedor Desclassificado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 3.860,00	22/11/2023 10:13:19	Fornecedor Desclassificado
SUPERAR LTDA	13.482.516/0001-61	R\$ 3.821,00	22/11/2023 10:13:21	Fornecedor Inabilitado
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 3.700,00	22/11/2023 10:13:43	Fornecedor Desclassificado
SUPERAR LTDA	13.482.516/0001-61	R\$ 3.661,00	22/11/2023 10:13:48	Fornecedor Inabilitado
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 3.555,00	22/11/2023 10:15:12	Fornecedor Desclassificado
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 3.500,00	22/11/2023 10:17:37	Fornecedor Desclassificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 3.400,00	22/11/2023 10:15:57	Fornecedor Inabilitado
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 3.078,27	22/11/2023 10:19:33	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 09:48:14	O ITEM 18 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 09:48:14	Despacho. Fornecedor: 65533, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: o item não atende as especificações do termo de referência, capacidade mínima 470 litros.!
Sistema	22/11/2023 09:48:14	Despacho. Fornecedor: 62093, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: o modelo informado não atende as especificações do termo de referência, capacidade mínima 470 litros!

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 09:48:14	Despacho. Fornecedor: 74179, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: O modelo informado não atende as especificações técnicas do termo de referência, "capacidade mínima 470 litros"!
Sistema	22/11/2023 10:04:01	O ITEM 18 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 10:14:01	A etapa de envio de lances do ITEM 18 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:21:34	A prorrogação automática do ITEM 18 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:14	O fornecedor PERFORM INFORMATICA LTDA venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$3.078,27 .
Sistema	22/11/2023 12:05:23	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL).!
Sistema	22/11/2023 13:33:55	Empresa: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR Documento de identificação pessoal e CPF dos sócios, titulares, proprietário. CONFORME ITEM 9.A . 7.!
Sistema	22/11/2023 13:59:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PERFORM INFORMATICA LTDA -04.624.939/0001-88 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/11/2023 10:51:31	Empresa: SUPERAR LTDA - 13482516000161, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o documento referente ao item 9.G do edital.!
Sistema	04/12/2023 10:21:01	Fornecedor: PERFORM INFORMATICA LTDA , com lance no valor de R\$ 3.078,27 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A pedido da empresa.!
Sistema	04/12/2023 10:21:01	O fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA . venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$5.500,00 .
Sistema	04/12/2023 10:47:42	O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	04/12/2023 10:57:42	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	04/12/2023 10:59:27	Fornecedor: REDNOV FERRAMENTAS LTDA , com lance no valor de R\$ 5.500,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: item acima do valor estimado pela administração.!
Sistema	04/12/2023 10:59:27	Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 18, pela ausência de licitantes classificados na licitação.
Sistema	04/12/2023 10:59:27	O ITEM 18 foi fracassado pelo seguinte motivo: item acima do valor estimado pela administração..
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/12/2023 13:21:24	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acordão 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:18	A manifestação de Intenção de Recurso de JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	05/12/2023 17:35:02	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA acabou ENVIAR o arquivo recurso_017_2023_1701808502.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:18:19	O recurso do JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública..</i> E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;.</i> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:23:50	O fornecedor: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192 , foi HABILITADO , conforme despacho: Tendo por base o parecer jurídico e considerando sanada a falha na documentação de habilitação da empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA a mesma esta habilitada!
Sistema	03/01/2024 10:23:52	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$3.860,00 .
Sistema	03/01/2024 12:49:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -20.174.278/0001-92 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2024 16:21:03	Fornecedor: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA , com lance no valor de R\$ 3.860,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA não apresentou sua proposta reajustada quando convocada.!
Sistema	03/01/2024 16:21:03	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 18, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	03/01/2024 16:21:06	O ITEM 18 foi fracassado pelo seguinte motivo: a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA não apresentou sua proposta reajustada quando convocada..

Recursos do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	04/12/2023 13:21:24	Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acordão 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.	Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública.	Deferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
62570	SUPERAR LTDA	13482516000161	CONSUL	CHB53	R\$ 3.745,03	Classificada	--
4395	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	Chb53eb	Consul	R\$ 3.745,03	Classificada	--
13408	TMPRO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	10245418000112	CONSUL	CHB53EB	R\$ 3.745,03	Classificada	--
92991	ALANNA COMERCIO LTDA	10302089000102	FRICON	HED503	R\$ 3.740,00	Desclassificada	O modelo informado não atende as especificações técnicas do termo de referência, "CAPACIDADE 520 LITROS."
39550	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	METALFRIO	METALFRIO	R\$ 3.739,00	Classificada	--
26698	JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	METAL FRIO	DA550	R\$ 3.745,03	Classificada	--
25640	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45769285000168	CONSUL	CHB53EB	R\$ 4.250,00	Classificada	--

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 4.250,00	22/11/2023 08:40:13	Classificado
SUPERAR LTDA	13.482.516/0001-61	R\$ 3.745,03	20/11/2023 14:07:22	Fornecedor Inabilitado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 3.745,03	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
TMPRO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA	10.245.418/0001-12	R\$ 3.745,03	21/11/2023 14:39:14	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 3.745,03	22/11/2023 08:19:08	Fornecedor Desclassificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 3.739,00	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
TMPRO COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA	10.245.418/0001-12	R\$ 3.548,31	22/11/2023 10:04:03	Fornecedor Inabilitado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 3.500,00	22/11/2023 10:04:56	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 3.463,00	22/11/2023 10:08:03	Fornecedor Desclassificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 3.426,00	22/11/2023 10:12:12	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 3.385,00	22/11/2023 10:13:35	Fornecedor Desclassificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 3.348,00	22/11/2023 10:13:40	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 3.300,00	22/11/2023 10:15:16	Fornecedor Desclassificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 3.263,00	22/11/2023 10:15:20	Fornecedor Inabilitado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 3.200,00	22/11/2023 10:15:43	Fornecedor Inabilitado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 3.163,00	22/11/2023 10:15:53	Fornecedor Inabilitado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 3.000,00	22/11/2023 10:16:19	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 09:48:14	O ITEM 19 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 09:48:14	Despacho. Fornecedor: 92991, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: O modelo informado não atende as especificações técnicas do termo de referência, "CAPACIDADE 520 LITROS."
Sistema	22/11/2023 10:04:01	O ITEM 19 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 10:14:01	A etapa de envio de lances do ITEM 19 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:18:22	A prorrogação automática do ITEM 19 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:14	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$3.000,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:23	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL).!
Sistema	22/11/2023 12:05:30	O fornecedor TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$3.163,00 .
Sistema	22/11/2023 13:33:56	Empresa: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR Documento de identificação pessoal e CPF dos sócios, titulares, proprietário. CONFORME ITEM 9.A . 7.!
Sistema	30/11/2023 10:19:38	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado.!
Sistema	30/11/2023 10:19:43	O fornecedor TMPRO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$3.548,31 .
Sistema	30/11/2023 10:35:16	Empresa: TMPRO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - 10245418000112, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: O índice de liquides geral não atingiu o mínimo requerido no item 9.k do edital, a empresa não apresentou o a certidão do contador descumprindo o item 9.I do edital.!
Sistema	30/11/2023 10:35:17	O fornecedor SUPERAR LTDA venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$3.745,03 .
Sistema	30/11/2023 10:51:32	Empresa: SUPERAR LTDA - 13482516000161, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o documento referente ao item 9.G do edital.!
Sistema	30/11/2023 10:51:33	O fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$4.250,00 .
Sistema	01/12/2023 09:07:32	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA. -45.769.285/0001-68 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	01/12/2023 09:13:16	O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	01/12/2023 09:43:18	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	01/12/2023 09:44:21	O ITEM 19 foi fracassado pelo seguinte motivo: Os valores dos itens ficarão acima do orçamento, mesmo após tentativa de negociação com a empresa vencedora..
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:06:57	O fornecedor TMPRO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Manifesto intenção em recorrer da desclassificação, uma vez que a empresa atende aos requisitos previstos no edital, conforme será demonstrado nas razões recursais.</i>

Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:21:24	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acordão 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já incluso todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:18	A manifestação de Intenção de Recurso de JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	04/12/2023 13:34:53	A manifestação de Intenção de Recurso de TMPRO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	05/12/2023 17:35:02	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA acabou ENVIAR o arquivo recurso_017_2023_1701808502.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	06/12/2023 18:09:37	O fornecedor TMPRO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_e_anexos_1701896977.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:18:19	O recurso do JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública..</i> E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvimento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;.</i> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:21:48	O recurso do TMPRO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvimento do recurso administrativo interposto pela empresa TMPRO COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame..</i> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:23:50	O fornecedor: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192, foi HABILITADO , conforme despacho: Tendo por base o parecer jurídico e considerando sanada a falha na documentação de habilitação da empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA a mesma esta habilitada!

Sistema	03/01/2024 10:23:52	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$3.300,00 .
Sistema	03/01/2024 12:49:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -20.174.278/0001-92 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2024 16:21:03	Fornecedor: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA , com lance no valor de R\$ 3.300,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA não apresentou sua proposta reajustada quando convocada.!
Sistema	03/01/2024 16:21:06	O fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA. venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$4.250,00 .
Sistema	03/01/2024 16:33:28	O ITEM 19 foi fracassado pelo seguinte motivo: Pelo motivo de ja ter sido aberto prazo de negociação para a empresa e mesma não manifestar interesse em praticar o preço orçado pela administração..

Classificação Final do Item 19

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 4.250,00

Recursos do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
TMPRO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	10245418000112	04/12/2023 13:06:57	Manifesto intenção em recorrer da desclassificação, uma vez que a empresa atende aos requisitos previstos no edital, conforme será demonstrado nas razões recursais.	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa TMPRO COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame.	Indeferido
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Recursos do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	04/12/2023 13:21:24	Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acordo 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprovatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.	Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública.	Deferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78542	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	Vmntilaodr 100c	Ventisol	R\$ 240,22	Classificada	--
73200	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39822881000161	VENTISOL/	VENT PAREDE	R\$ 240,22	Classificada	--
68463	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	VENTSOL	VENTSOL	R\$ 235,90	Classificada	--
79008	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45769285000168	VENTISOL	VP1M2	R\$ 950,00	Classificada	--

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 950,00	22/11/2023 08:40:13	Classificado

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 240,22	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 240,22	21/11/2023 17:40:15	Classificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 235,90	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 233,00	22/11/2023 10:05:04	Manual
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 221,60	22/11/2023 10:12:08	Fornecedor Inabilitado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 195,00	22/11/2023 10:15:30	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 09:48:14	O ITEM 20 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:04:01	O ITEM 20 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 10:14:01	A etapa de envio de lances do ITEM 20 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:17:30	A prorrogação automática do ITEM 20 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:14	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$195,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:24	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL).!
Sistema	22/11/2023 12:05:30	O fornecedor TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$221,60 .
Sistema	30/11/2023 10:19:38	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E Á DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado.!
Sistema	30/11/2023 10:19:44	O fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$233,00 .
Sistema	01/12/2023 09:07:42	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA -39.822.881/0001-61 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame</i> ;. E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 20 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 20

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 233,00
2º	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 950,00

Recursos do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
81045	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	Quadro Branco	Go Office	R\$ 498,11	Classificada	--
69458	A R DA SILVA	17062826000188	STALO	-	R\$ 498,11	Classificada	--
134	J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO	51228218000139	GFX	GFX	R\$ 498,11	Classificada	--
24339	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34390049000110	MARCA PRÓPRIA	QDR/BRC-01	R\$ 498,11	Classificada	--
88940	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	STALO	STALO	R\$ 492,00	Classificada	--
2844	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49143045000104	ROCHA NORTH	QD BR 200	R\$ 498,00	Classificada	--
77533	JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	STALO	BORDA ALUMINIO	R\$ 498,11	Classificada	--

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 498,11	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 498,11	20/11/2023 23:04:30	Classificado
J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO	51.228.218/0001-39	R\$ 498,11	21/11/2023 15:38:25	Classificado
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 498,11	21/11/2023 16:09:14	Classificado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 498,11	22/11/2023 08:19:08	Classificado
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 498,00	22/11/2023 07:55:37	Classificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 492,00	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 488,00	22/11/2023 10:23:12	Manual
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 484,00	22/11/2023 10:26:50	Intermediario
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 472,82	22/11/2023 10:30:56	Fornecedor Inabilitado
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 400,00	22/11/2023 10:26:28	Manual
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 396,00	22/11/2023 10:26:52	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 380,00	22/11/2023 10:28:21	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 376,00	22/11/2023 10:28:29	Manual
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 370,00	22/11/2023 10:28:43	Manual
J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO	51.228.218/0001-39	R\$ 366,00	22/11/2023 10:30:54	Manual
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 360,00	22/11/2023 10:31:05	Manual
J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO	51.228.218/0001-39	R\$ 356,00	22/11/2023 10:31:07	Manual
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 350,00	22/11/2023 10:31:13	Manual
J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO	51.228.218/0001-39	R\$ 346,00	22/11/2023 10:31:16	Manual
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 340,00	22/11/2023 10:31:52	Intermediario
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 320,00	22/11/2023 10:31:49	Fornecedor Inabilitado
J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO	51.228.218/0001-39	R\$ 316,00	22/11/2023 10:31:50	Manual
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 312,00	22/11/2023 10:32:01	Manual

A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 310,00	22/11/2023 10:32:04	Intermediario
J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO	51.228.218/0001-39	R\$ 308,00	22/11/2023 10:32:03	Manual
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 300,00	22/11/2023 10:32:10	Manual
J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO	51.228.218/0001-39	R\$ 296,00	22/11/2023 10:32:12	Manual
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 290,00	22/11/2023 10:32:18	Manual
J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO	51.228.218/0001-39	R\$ 286,00	22/11/2023 10:32:20	Manual
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 280,00	22/11/2023 10:32:58	Manual
J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO	51.228.218/0001-39	R\$ 276,00	22/11/2023 10:32:59	Manual
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 272,00	22/11/2023 10:34:22	Manual
J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO	51.228.218/0001-39	R\$ 268,00	22/11/2023 10:34:25	Manual
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 264,00	22/11/2023 10:34:48	Manual
J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO	51.228.218/0001-39	R\$ 260,00	22/11/2023 10:34:51	Manual
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 256,00	22/11/2023 10:35:14	Manual
J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO	51.228.218/0001-39	R\$ 252,00	22/11/2023 10:35:17	Manual
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 248,00	22/11/2023 10:36:02	Manual
J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO	51.228.218/0001-39	R\$ 244,00	22/11/2023 10:36:04	Manual
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 240,00	22/11/2023 10:37:30	Manual
J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO	51.228.218/0001-39	R\$ 236,00	22/11/2023 10:37:34	Manual

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 10:22:34	O ITEM 21 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:22:48	O ITEM 21 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 10:32:49	A etapa de envio de lances do ITEM 21 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:39:35	A prorrogação automática do ITEM 21 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 21 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 11:13:14	O fornecedor J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$236,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:24	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL).!
Sistema	22/11/2023 13:33:56	Empresa: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR Documento de identificação pessoal e CPF dos sócios, titulares, proprietário. CONFORME ITEM 9.A . 7.!
Sistema	22/11/2023 14:17:27	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO -51.228.218/0001-39 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/11/2023 10:19:38	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E Á DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado.!
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:21:24	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acordão 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já incluso todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:18	A manifestação de Intenção de Recurso de JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	05/12/2023 17:35:02	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA acabou ENVIAR o arquivo recurso_017_2023_1701808502.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2024 10:18:19	O recurso do JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública..</i> E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;.</i> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:23:50	O fornecedor: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192 , foi HABILITADO , conforme despacho: Tendo por base o parecer jurídico e considerando sanada a falha na documentação de habilitação da empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA a mesma esta habilitada!
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 21 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO	51.228.218/0001-39	R\$ 236,00
2º	JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 240,00
3º	A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 300,00
4º	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 400,00
5º	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 498,11

Recursos do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requiero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Recursos do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	04/12/2023 13:21:24	Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acórdão 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já incluso todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.	Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública.	Deferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20025	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	Gt358	Lorben	R\$ 278,05	Classificada	--
82598	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	KELTER	KELTER	R\$ 274,60	Classificada	--
18898	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30557253000121	GENERICA/GENERICA	APARADOR	R\$ 278,00	Classificada	--

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
------------	------	-----------------	-----------	------

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 278,05	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 278,00	22/11/2023 00:24:28	Classificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 274,60	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 270,00	22/11/2023 10:23:52	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 260,00	22/11/2023 10:28:00	Fornecedor Inabilitado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 258,00	22/11/2023 10:28:48	Manual
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 241,02	22/11/2023 10:31:07	Fornecedor Inabilitado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 220,00	22/11/2023 10:30:13	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 10:22:34	O ITEM 22 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:22:48	O ITEM 22 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 10:32:49	A etapa de envio de lances do ITEM 22 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:34:51	A prorrogação automática do ITEM 22 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 22 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:14	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$220,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:24	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL). !
Sistema	22/11/2023 12:05:30	O fornecedor TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$241,02 .
Sistema	30/11/2023 10:19:39	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E Á DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado. !
Sistema	30/11/2023 10:19:44	O fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$258,00 .

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/12/2023 09:07:22	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA -30.557.253/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;.</i> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 22 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 22

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 258,00

Recursos do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
45085	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	Espiral 84142	Lassane	R\$ 819,04	Classificada	--
32422	A R DA SILVA	17062826000188	LASSANE	-	R\$ 819,04	Classificada	--
35799	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	LASSANE	LASSANE	R\$ 810,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32827	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30557253000121	EXCENTRIX/EXCENTRIX	ESPIRAL	R\$ 819,00	Classificada	--
47056	JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	EXCENTRIX A4	10 FOLHAS	R\$ 819,04	Classificada	--

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 819,04	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 819,04	20/11/2023 23:04:30	Classificado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 819,04	22/11/2023 08:19:08	Fornecedor Desclassificado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 819,00	22/11/2023 00:24:28	Classificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 810,00	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 802,00	22/11/2023 10:23:23	Fornecedor Desclassificado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 790,00	22/11/2023 10:27:00	Manual
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 782,00	22/11/2023 10:27:18	Fornecedor Desclassificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 757,86	22/11/2023 10:30:56	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 748,00	22/11/2023 10:31:13	Fornecedor Desclassificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 730,52	22/11/2023 10:31:18	Fornecedor Inabilitado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 700,00	22/11/2023 10:31:42	Fornecedor Inabilitado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 687,99	22/11/2023 10:31:55	Fornecedor Inabilitado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 620,00	22/11/2023 10:32:21	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 10:22:34	O ITEM 23 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:22:48	O ITEM 23 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 10:32:49	A etapa de envio de lances do ITEM 23 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:34:51	A prorrogação automática do ITEM 23 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 23 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:14	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$620,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:25	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL).!
Sistema	22/11/2023 12:05:30	O fornecedor TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$687,99 .
Sistema	22/11/2023 13:33:56	Empresa: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR Documento de identificação pessoal e CPF dos sócios, titulares, proprietário. CONFORME ITEM 9.A . 7.!
Sistema	30/11/2023 10:19:39	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado.!
Sistema	30/11/2023 10:19:44	O fornecedor A R DA SILVA venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$790,00 .
Sistema	01/12/2023 09:07:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A R DA SILVA -17.062.826/0001-88 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:21:24	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acordão 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprovatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já incluso todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.</i>

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:18	A manifestação de Intenção de Recurso de JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	05/12/2023 17:35:02	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA acabou ENVIAR o arquivo recurso_017_2023_1701808502.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:18:19	O recurso do JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública..</i> E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;.</i> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:23:50	O fornecedor: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192, foi HABILITADO , conforme despacho: Tendo por base o parecer jurídico e considerando sanada a falha na documentação de habilitação da empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA a mesma esta habilitada!
Sistema	03/01/2024 10:23:52	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$748,00 .
Sistema	03/01/2024 12:49:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -20.174.278/0001-92 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2024 16:21:04	Fornecedor: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA , com lance no valor de R\$ 748,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA não apresentou sua proposta reajustada quando convocada.!
Sistema	03/01/2024 16:21:06	O fornecedor A R DA SILVA venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$790,00 .
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 23 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 23

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 790,00
2º	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 819,00

Recursos do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

Recursos do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	04/12/2023 13:21:24	Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acordão 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.	Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública.	Deferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
----	------------	------	-------	--------	--------------	----------	--------

Propostas Inicias do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
17960	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	LM4205H	Aurora	R\$ 949,21	Classificada	--
35487	A R DA SILVA	17062826000188	LASSANE	-	R\$ 949,21	Classificada	--
25416	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	CETRO	CETRO	R\$ 945,00	Classificada	--
27151	JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	CETRO	A3 SF320	R\$ 949,21	Classificada	--

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 949,21	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 949,21	20/11/2023 23:04:30	Classificado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 949,21	22/11/2023 08:19:08	Fornecedor Desclassificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 945,00	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 936,00	22/11/2023 10:23:34	Fornecedor Desclassificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 900,00	22/11/2023 10:28:43	Fornecedor Inabilitado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 888,85	22/11/2023 10:31:02	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 879,00	22/11/2023 10:31:25	Fornecedor Desclassificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 862,67	22/11/2023 10:31:29	Fornecedor Inabilitado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 800,00	22/11/2023 10:31:35	Fornecedor Inabilitado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 797,55	22/11/2023 10:31:54	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 791,00	22/11/2023 10:31:46	Fornecedor Desclassificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 780,00	22/11/2023 10:31:58	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 771,00	22/11/2023 10:32:12	Fornecedor Desclassificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 730,00	22/11/2023 10:32:27	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 10:22:34	O ITEM 24 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:22:48	O ITEM 24 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 10:32:49	A etapa de envio de lances do ITEM 24 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:34:51	A prorrogação automática do ITEM 24 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 24 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:14	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA venceu o ITEM - 24 pelo valor de R\$730,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:25	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL).!
Sistema	22/11/2023 12:05:31	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA venceu o ITEM - 24 pelo valor de R\$771,00 .
Sistema	22/11/2023 13:33:57	Empresa: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR Documento de identificação pessoal e CPF dos sócios, titulares, proprietário. CONFORME ITEM 9.A . 7.!
Sistema	22/11/2023 13:33:59	O fornecedor TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 24 pelo valor de R\$797,55 .
Sistema	30/11/2023 10:19:39	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado.!
Sistema	30/11/2023 10:19:44	O fornecedor A R DA SILVA venceu o ITEM - 24 pelo valor de R\$949,21 .
Sistema	01/12/2023 09:07:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A R DA SILVA -17.062.826/0001-88 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:21:24	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acordão 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já incluso todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:18	A manifestação de Intenção de Recurso de JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	05/12/2023 17:35:02	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA acabou ENVIAR o arquivo recurso_017_2023_1701808502.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:18:19	O recurso do JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública..</i> E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;.</i> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:23:50	O fornecedor: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192, foi HABILITADO , conforme despacho: Tendo por base o parecer jurídico e considerando sanada a falha na documentação de habilitação da empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA a mesma esta habilitada!
Sistema	03/01/2024 10:23:52	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA venceu o ITEM - 24 pelo valor de R\$771,00 .
Sistema	03/01/2024 12:49:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -20.174.278/0001-92 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2024 16:21:04	Fornecedor: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA , com lance no valor de R\$ 771,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA não apresentou sua proposta reajustada quando convocada.!
Sistema	03/01/2024 16:21:06	O fornecedor A R DA SILVA venceu o ITEM - 24 pelo valor de R\$949,21 .
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 24 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 24

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 949,21

Recursos do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Recursos do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	04/12/2023 13:21:24	Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acórdão 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.	Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública.	Deferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
4543	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	Coifa PCO92I	Philco	R\$ 1.352,36	Classificada	--
72515	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	FRIGELAR	FRIGELAR	R\$ 1.349,75	Classificada	--

Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38-203-366/0001-30	R\$ 1.352,36	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29-152-148/0001-23	R\$ 1.349,75	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38-203-366/0001-30	R\$ 1.322,60	22/11/2023 10:30:55	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 1.250,00	22/11/2023 10:31:25	Fornecedor Inabilitado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 1.225,62	22/11/2023 10:31:29	Fornecedor Inabilitado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 1.100,00	22/11/2023 10:32:06	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 10:22:34	O ITEM 25 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:22:48	O ITEM 25 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 25 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 10:32:49	A etapa de envio de lances do ITEM 25 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:34:52	A prorrogação automática do ITEM 25 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 25 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:14	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA venceu o ITEM - 25 pelo valor de R\$1.100,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:25	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL). !
Sistema	22/11/2023 12:05:31	O fornecedor TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 25 pelo valor de R\$1.225,62 .
Sistema	30/11/2023 10:19:40	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E Á DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado. !
Sistema	30/11/2023 10:19:40	Despacho. <i>Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado FRACASSADO o aludido ITEM 25, pela ausência de licitantes classificados na licitação.</i>
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame</i> ;. E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .

Recursos do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
19670	SUPERAR LTDA	13482516000161	METAL FERREIRA	MF10LBR	R\$ 850,38	Classificada	--
32328	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	Industrial	KD Eletro	R\$ 850,38	Classificada	--
50810	A R DA SILVA	17062826000188	VITALEX	-	R\$ 850,38	Classificada	--
62587	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45329312000181	METAL FERREIRA	MFLBR-10	R\$ 850,38	Classificada	--
60718	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39822881000161	VITALEX/	LQI10	R\$ 850,38	Classificada	--
90953	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	KD ELETRO	KD ELETRO	R\$ 846,50	Classificada	--
24356	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30557253000121	VITALEX/VITALEX	LQI10	R\$ 850,00	Classificada	--
87988	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45769285000168	JL COLOMBO	1254	R\$ 850,38	Classificada	--

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERAR LTDA	13.482.516/0001-61	R\$ 850,38	20/11/2023 14:07:22	Fornecedor Inabilitado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 850,38	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 850,38	20/11/2023 23:04:30	Classificado
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	R\$ 850,38	21/11/2023 15:20:23	Classificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 850,38	21/11/2023 17:40:15	Classificado
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 850,38	22/11/2023 08:40:13	Classificado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 850,00	22/11/2023 00:24:28	Classificado

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 846,50	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	R\$ 838,50	22/11/2023 10:22:51	Manual
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 830,00	22/11/2023 10:22:59	Manual
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	R\$ 822,00	22/11/2023 10:23:01	Manual
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 810,00	22/11/2023 10:27:27	Manual
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 809,99	22/11/2023 10:30:57	Intermediario
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	R\$ 802,00	22/11/2023 10:27:30	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 790,00	22/11/2023 10:29:00	Fornecedor Inabilitado
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	R\$ 782,00	22/11/2023 10:29:04	Manual
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	R\$ 763,32	22/11/2023 10:30:34	Intermediario
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 747,28	22/11/2023 10:30:58	Fornecedor Inabilitado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 720,00	22/11/2023 10:30:29	Fornecedor Inabilitado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 714,55	22/11/2023 10:34:41	Fornecedor Inabilitado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 712,00	22/11/2023 10:34:35	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 700,00	22/11/2023 10:34:49	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 10:22:34	O ITEM 26 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:22:48	O ITEM 26 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 26 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 10:32:49	A etapa de envio de lances do ITEM 26 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:36:52	A prorrogação automática do ITEM 26 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 26 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:15	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA venceu o ITEM - 26 pelo valor de R\$700,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:25	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL).!
Sistema	22/11/2023 12:05:31	O fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA venceu o ITEM - 26 pelo valor de R\$712,00 .
Sistema	23/11/2023 09:33:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA -39.822.881/0001-61 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/11/2023 10:19:40	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E Á DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado.!
Sistema	30/11/2023 10:51:32	Empresa: SUPERAR LTDA - 13482516000161, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o documento referente ao item 9.G do edital.!
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame</i> :. E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 26 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 26

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 712,00
2º	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	R\$ 763,32
3º	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 809,99
4º	A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 810,00
5º	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 850,00

Recursos do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

Recursos do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
36297	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	PEL-8009	Pelegrin	R\$ 870,59	Desclassificada	O MODELO INFORMADO NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA, Com Apoio De Cabeça
49960	PERFORM INFORMATICA LTDA	04624939000188	FRATINI	SAN DIEGO	R\$ 870,59	Classificada	--
22610	A R DA SILVA	17062826000188	BULK	-	R\$ 870,59	Classificada	--
16588	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34390049000110	EURYNOM	ESCRITÓRIO	R\$ 870,59	Classificada	--
46035	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	BEST	BEST	R\$ 860,00	Classificada	--
16956	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30557253000121	FRATINI/FRATINI	CONFORT PLUS	R\$ 870,00	Classificada	--
33729	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49143045000104	FRISOKAR	SNEW	R\$ 870,00	Classificada	--

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 870,59	20/11/2023 17:15:26	Classificado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 870,59	20/11/2023 23:04:30	Classificado
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 870,59	21/11/2023 16:09:14	Classificado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 870,00	22/11/2023 00:24:28	Classificado
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 870,00	22/11/2023 07:55:37	Classificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 860,00	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 852,00	22/11/2023 10:25:51	Manual
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 840,00	22/11/2023 10:27:37	Manual
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 830,00	22/11/2023 10:28:06	Manual
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 820,00	22/11/2023 10:28:22	Manual
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 810,00	22/11/2023 10:29:08	Intermediario
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0004-23	R\$ 800,00	22/11/2023 10:29:07	Fornecedor Inabilitado
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 790,00	22/11/2023 10:30:18	Manual
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 751,00	22/11/2023 10:33:18	Intermediario
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0004-23	R\$ 750,00	22/11/2023 10:30:47	Fornecedor Inabilitado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 740,00	22/11/2023 10:31:00	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0004-23	R\$ 720,00	22/11/2023 10:31:15	Fornecedor Inabilitado
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 710,00	22/11/2023 10:31:25	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0004-23	R\$ 700,00	22/11/2023 10:32:12	Fornecedor Inabilitado
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 690,00	22/11/2023 10:32:41	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0004-23	R\$ 670,00	22/11/2023 10:34:19	Fornecedor Inabilitado
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 660,00	22/11/2023 10:34:31	Manual

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 10:22:34	O ITEM 27 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:22:34	Despacho. Fornecedor: 36297 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: O MODELO INFORMADO NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA, Com Apoio De Cabeça!
Sistema	22/11/2023 10:22:48	O ITEM 27 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 27 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 10:32:49	A etapa de envio de lances do ITEM 27 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:36:31	A prorrogação automática do ITEM 27 está encerrada.

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 27 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:15	O fornecedor PERFORM INFORMATICA LTDA venceu o ITEM - 27 pelo valor de R\$660,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:26	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL). !
Sistema	22/11/2023 13:59:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PERFORM INFORMATICA LTDA -04.624.939/0001-88 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame</i> ;. E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 27 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 27

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 660,00
2º	A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 740,00
3º	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 751,00
4º	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 852,00
5º	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 870,00

Recursos do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

Recursos do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
9781	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	135w	HP	R\$ 5.252,97	Classificada	--
42026	PERFORM INFORMATICA LTDA	04624939000188	BROTHER	DCP-L2540DW	R\$ 5.252,97	Classificada	--
25132	A R DA SILVA	17062826000188	BROTHER	-	R\$ 5.252,97	Classificada	--
55233	REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	65149197000251	HP	LaserJet Pro 4003dw	R\$ 5.250,00	Classificada	--
48996	REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23099414000115	BROTHER DCPL 2540DW	BROTHER DCPL 2540DW	R\$ 5.252,97	Classificada	--
8075	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	BROTHER	DCP-1602	R\$ 3.000,00	Classificada	--
54454	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	01590728000930	Elgin	M6559NW	R\$ 5.252,97	Classificada	--
44517	B.DANIEL INFORMATICA	11607273000115	elgin	pantum	R\$ 5.200,00	Classificada	--
48004	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39822881000161	BROTHER	/DCP2540	R\$ 5.252,97	Classificada	--
92380	ALANNA COMERCIO LTDA	10302089000102	BROTHER	L6902	R\$ 5.250,00	Classificada	--
6993	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	BROTHER	BROTHER	R\$ 5.246,20	Classificada	--
45115	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30557253000121	XEROX/XEROX	B225	R\$ 5.252,00	Classificada	--
56974	JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	PANTUN	M6700dw	R\$ 5.252,97	Classificada	--

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 10:12:55	O ITEM 28 foi cancelado pelo seguinte motivo: DEVIDO A INCOSISTENCIA NO TERMO DE REFERÊNCIA E OS ITENS NÃO ALCANÇAREM O OBJETIVO NECESSARIO OS MESMOS SERÃO CANCELADOS.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22235	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	L3210 Ecotank	Epson	R\$ 1.695,58	Classificada	--
74753	PERFORM INFORMATICA LTDA	04624939000188	EPSON	EPSON L3250	R\$ 1.695,58	Classificada	--
78150	A R DA SILVA	17062826000188	EPSON	-	R\$ 1.695,58	Classificada	--
95228	IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23106657000133	CANON	G3110	R\$ 1.695,00	Classificada	--
88389	REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23099414000115	CANON G3110	CANON G3110	R\$ 1.695,58	Classificada	--
49051	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	EPSON	L3250	R\$ 1.800,00	Classificada	--
52513	B.DANIEL INFORMATICA	11607273000115	canon	g3110	R\$ 1.600,00	Classificada	--
22423	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39822881000161	EPSON/	L3250	R\$ 1.695,58	Classificada	--
34932	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	EPSON	EPSON	R\$ 1.689,00	Classificada	--
24123	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30557253000121	CANNON/CANNON	63110	R\$ 1.695,00	Classificada	--
5423	JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	BROTHER	T420	R\$ 1.695,58	Classificada	--

Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 1.800,00	21/11/2023 16:09:13	Classificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 1.695,58	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 1.695,58	20/11/2023 17:15:26	Classificado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 1.695,58	20/11/2023 23:04:30	Classificado
REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23.099.414/0001-15	R\$ 1.695,58	21/11/2023 16:14:02	Fornecedor Inabilitado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 1.695,58	21/11/2023 17:40:15	Classificado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 1.695,58	22/11/2023 08:19:08	Classificado
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 1.695,00	21/11/2023 13:58:04	Fornecedor Inabilitado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 1.695,00	22/11/2023 00:24:28	Classificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 1.689,00	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
B.DANIEL INFORMATICA	11.607.273/0001-15	R\$ 1.600,00	21/11/2023 17:11:46	Classificado
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 1.584,00	22/11/2023 10:22:50	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 1.565,00	22/11/2023 10:23:45	Manual
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 1.549,00	22/11/2023 10:23:46	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 1.530,00	22/11/2023 10:24:20	Manual
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 1.514,00	22/11/2023 10:24:25	Fornecedor Inabilitado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 1.495,00	22/11/2023 10:24:48	Manual
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 1.479,00	22/11/2023 10:24:50	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 1.460,00	22/11/2023 10:25:05	Manual
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 1.444,00	22/11/2023 10:25:08	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 1.428,00	22/11/2023 10:26:21	Manual
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 1.424,55	22/11/2023 10:30:57	Fornecedor Inabilitado
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 1.412,00	22/11/2023 10:26:25	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 1.380,00	22/11/2023 10:26:42	Manual
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 1.364,00	22/11/2023 10:26:47	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 1.348,00	22/11/2023 10:26:59	Manual
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 1.332,00	22/11/2023 10:27:04	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 1.315,00	22/11/2023 10:27:58	Manual
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 1.299,00	22/11/2023 10:28:00	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 1.270,00	22/11/2023 10:28:19	Manual
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 1.254,00	22/11/2023 10:28:21	Fornecedor Inabilitado
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 1.240,72	22/11/2023 10:29:41	Intermediario
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 1.200,00	22/11/2023 10:29:23	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 1.184,00	22/11/2023 10:29:26	Fornecedor Inabilitado
REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23.099.414/0001-15	R\$ 1.168,00	22/11/2023 10:30:47	Fornecedor Inabilitado
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 1.162,00	22/11/2023 10:30:52	Fornecedor Inabilitado
B.DANIEL INFORMATICA	11.607.273/0001-15	R\$ 1.128,22	22/11/2023 10:30:53	Manual
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 1.112,22	22/11/2023 10:30:56	Fornecedor Inabilitado
B.DANIEL INFORMATICA	11.607.273/0001-15	R\$ 1.024,72	22/11/2023 10:31:02	Manual
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 1.008,72	22/11/2023 10:31:05	Fornecedor Inabilitado
B.DANIEL INFORMATICA	11.607.273/0001-15	R\$ 960,45	22/11/2023 10:31:06	Manual
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 944,45	22/11/2023 10:31:09	Fornecedor Inabilitado
B.DANIEL INFORMATICA	11.607.273/0001-15	R\$ 919,04	22/11/2023 10:31:10	Manual
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 906,00	22/11/2023 10:31:35	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 900,00	22/11/2023 10:31:31	Manual
B.DANIEL INFORMATICA	11.607.273/0001-15	R\$ 862,33	22/11/2023 10:31:36	Manual
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 845,00	22/11/2023 10:32:26	Manual
B.DANIEL INFORMATICA	11.607.273/0001-15	R\$ 770,49	22/11/2023 10:32:28	Manual

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 10:22:34	O ITEM 29 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:22:48	O ITEM 29 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 29 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 10:32:49	A etapa de envio de lances do ITEM 29 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:34:52	A prorrogação automática do ITEM 29 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 29 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:15	O fornecedor B.DANIEL INFORMATICA venceu o ITEM - 29 pelo valor de R\$770,49 .
Sistema	22/11/2023 12:05:26	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL).!
Sistema	22/11/2023 13:33:57	Empresa: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR Documento de identificação pessoal e CPF dos sócios, titulares, proprietário. CONFORME ITEM 9.A . 7.!
Sistema	22/11/2023 14:31:48	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor B.DANIEL INFORMATICA -11.607.273/0001-15 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/11/2023 09:31:02	Empresa: REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 23099414000115, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o termo de abertura, termo de encerramento e índices conforme item 9.k do edital, não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional que assinou o balanço, conforme item 9.L do edital.!
Sistema	23/11/2023 10:02:05	Empresa: IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA - 23106657000133, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o documento do item 9.L. Certidão de Habilitação Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias.!
Sistema	30/11/2023 10:19:40	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado.!
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:21:24	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acórdão 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já incluso todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:18	A manifestação de Intenção de Recurso de JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	05/12/2023 17:35:02	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA acabou ENVIAR o arquivo recurso_017_2023_1701808502.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:18:19	O recurso do JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública.</i> E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;</i> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:23:51	O fornecedor: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192, foi HABILITADO , conforme despacho: Tendo por base o parecer jurídico e considerando sanada a falha na documentação de habilitação da empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA a mesma esta habilitada!
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 29 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 29

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	B.DANIEL INFORMATICA	11.607.273/0001-15	R\$ 770,49
2º	JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 845,00
3º	PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 1.240,72
4º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 1.495,00
5º	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 1.695,00
6º	A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 1.695,58
7º	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 1.695,58

Recursos do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Recursos do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	04/12/2023 13:21:24	Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acórdão 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já incluso todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.	Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública.	Deferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
67179	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	Conjunto Escolar 4113	Mix Moveis	R\$ 472,83	Classificada	--
66638	M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29366508000190	ÁGUA MÓVEIS	CJA-06-PA	R\$ 472,00	Classificada	--
81090	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34390049000110	MARCA PRÓPRIA	CNJ/JUV-01	R\$ 427,83	Classificada	--
7254	MOVEIS ANDRIEI	14282205000111	MA	CJA05AZUL	R\$ 470,00	Classificada	--
938	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39822881000161	MODELO MOVEIS/	CJ JUVENIL	R\$ 472,83	Classificada	--
28124	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	POLLO	POLLO	R\$ 465,00	Classificada	--
29229	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49143045000104	ROCHA NORTH	CJA 06	R\$ 472,00	Classificada	--
30826	EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21523996000190	jp gomes	cja-06	R\$ 472,00	Classificada	--

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 472,83	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 472,83	21/11/2023 17:40:15	Classificado
M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29.366.508/0001-90	R\$ 472,00	21/11/2023 11:10:38	Classificado
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 472,00	22/11/2023 07:55:37	Classificado
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.523.996/0001-90	R\$ 472,00	22/11/2023 08:49:17	Classificado
MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 470,00	21/11/2023 16:42:13	Classificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 465,00	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29.366.508/0001-90	R\$ 460,00	22/11/2023 10:28:33	Intermediario
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 427,83	21/11/2023 16:15:31	Classificado
M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29.366.508/0001-90	R\$ 420,00	22/11/2023 10:31:07	Intermediario
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 415,27	22/11/2023 10:31:09	Fornecedor Inabilitado
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 400,00	22/11/2023 10:33:52	Intermediario
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 397,45	22/11/2023 10:33:56	Fornecedor Inabilitado
MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 350,00	22/11/2023 10:26:00	Manual
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 340,00	22/11/2023 10:28:44	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 330,00	22/11/2023 10:29:32	Fornecedor Inabilitado
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 291,00	22/11/2023 10:29:40	Manual
MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 285,00	22/11/2023 10:30:41	Manual
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.523.996/0001-90	R\$ 279,00	22/11/2023 10:35:08	Manual
MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 275,00	22/11/2023 10:35:26	Manual
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.523.996/0001-90	R\$ 269,00	22/11/2023 10:35:52	Manual

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 10:22:34	O ITEM 30 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:22:48	O ITEM 30 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 10:32:49	A etapa de envio de lances do ITEM 30 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:37:54	A prorrogação automática do ITEM 30 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 30 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:15	O fornecedor EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA venceu o ITEM - 30 pelo valor de R\$269,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:26	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL). !
Sistema	22/11/2023 14:39:51	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA -21.523.996/0001-90 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/11/2023 10:19:40	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado. !
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame</i> ;. E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 30 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 30

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.523.996/0001-90	R\$ 269,00
2º	MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 275,00
3º	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 291,00
4º	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 400,00

Classificação Final do Item 30

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
5º	M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29.366.508/0001-90	R\$ 420,00
6º	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 472,83

Recursos do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requeiro ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requeiro ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93527	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	OF4C	Cristal e Cristal	R\$ 2.076,33	Classificada	--
75166	A R DA SILVA	17062826000188	W3	-	R\$ 2.076,33	Classificada	--
64598	REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23099414000115	PANDIN	PANDIN	R\$ 2.076,33	Classificada	--
21531	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34390049000110	SÓ AÇO	PA5445	R\$ 2.076,33	Classificada	--
74483	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35263905000139	EDE	PA	R\$ 1.189,03	Classificada	--
74874	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39822881000161	NOBRE/	100107	R\$ 2.076,33	Classificada	--
44475	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	POLLO	POLLO	R\$ 2.058,00	Classificada	--
29839	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30557253000121	NOBRE/NOBRE	100133	R\$ 2.076,00	Classificada	--
44288	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49143045000104	SÓ AÇO	ARM A02	R\$ 2.076,00	Classificada	--

Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 2.076,33	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 2.076,33	20/11/2023 23:09:15	Classificado
REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23.099.414/0001-15	R\$ 2.076,33	21/11/2023 15:14:02	Fornecedor Inabilitado
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 2.076,33	21/11/2023 16:14:23	Classificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 2.076,33	21/11/2023 17:40:15	Classificado

Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 2.076,00	22/11/2023 00:24:28	Classificado
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 2.076,00	22/11/2023 07:55:37	Classificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 2.058,00	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 2.030,00	22/11/2023 10:27:40	Intermediario
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 1.980,00	22/11/2023 10:29:31	Intermediario
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 1.957,28	22/11/2023 10:30:58	Fornecedor Inabilitado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 1.920,00	22/11/2023 10:33:10	Intermediario
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 1.906,34	22/11/2023 10:33:11	Fornecedor Inabilitado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 1.890,00	22/11/2023 10:33:17	Intermediario
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 1.863,75	22/11/2023 10:33:23	Fornecedor Inabilitado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 1.830,00	22/11/2023 10:33:39	Intermediario
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 1.795,00	22/11/2023 10:33:43	Fornecedor Inabilitado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 1.760,00	22/11/2023 10:34:04	Intermediario
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 1.749,69	22/11/2023 10:34:06	Fornecedor Inabilitado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 1.700,00	22/11/2023 10:34:30	Intermediario
REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23.099.414/0001-15	R\$ 1.394,00	22/11/2023 10:26:07	Fornecedor Inabilitado
PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	R\$ 1.189,03	21/11/2023 17:18:02	Classificado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 1.060,00	22/11/2023 10:28:12	Manual
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 1.040,00	22/11/2023 10:34:12	Manual
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 1.020,00	22/11/2023 10:34:23	Manual
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 1.000,00	22/11/2023 10:35:54	Manual
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 980,00	22/11/2023 10:36:15	Manual

Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 960,00	22/11/2023 10:36:26	Manual
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 940,00	22/11/2023 10:36:48	Manual

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 10:22:34	O ITEM 31 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:22:48	O ITEM 31 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 31 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 10:32:49	A etapa de envio de lances do ITEM 31 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:38:51	A prorrogação automática do ITEM 31 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 31 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:15	O fornecedor A R DA SILVA venceu o ITEM - 31 pelo valor de R\$940,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:27	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL).!
Sistema	22/11/2023 14:44:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A R DA SILVA -17.062.826/0001-88 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/11/2023 09:31:02	Empresa: REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 23099414000115, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o termo de abertura, termo de encerramento e indices conforme item 9.k do edital, não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional que assinou o balanço, conforme item 9.L do edital.!
Sistema	30/11/2023 10:19:41	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E Á DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado.!
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo <code>recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf</code> referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame</i> ; E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 31 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 31

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 940,00
2º	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 960,00
3º	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	35.263.905/0001-39	R\$ 1.189,03
4º	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 1.700,00
5º	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 1.980,00
6º	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 2.076,33

Recursos do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
23644	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	Conjunto Professor	Mix Moveis	R\$ 1.055,07	Classificada	--
79549	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34390049000110	MARCA PRÓPRIA	CNJ/PROF-01	R\$ 1.055,07	Classificada	--
30379	MOVEIS ANDRIEI	14282205000111	MA	CJP01	R\$ 1.055,00	Classificada	--
12762	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39822881000161	MODELOMOVÉIS /	CJP	R\$ 1.055,07	Classificada	--
84553	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	GRAN	GRAN	R\$ 1.035,29	Classificada	--
16352	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30557253000121	ANDRIEI MOVEIS/ANDRIEI MOVEIS	CJP01	R\$ 1.055,00	Classificada	--
26130	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49143045000104	ROCHA NORTH	CJP	R\$ 1.055,00	Classificada	--
96358	EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21523996000190	jp gomes	cjp-01	R\$ 1.050,00	Classificada	--

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 1.055,07	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 1.055,07	21/11/2023 16:14:23	Classificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 1.055,07	21/11/2023 17:40:15	Classificado
MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 1.055,00	21/11/2023 16:42:53	Classificado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 1.055,00	22/11/2023 00:24:28	Classificado
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 1.055,00	22/11/2023 07:55:37	Classificado
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.523.996/0001-90	R\$ 1.050,00	22/11/2023 08:49:17	Classificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 1.035,29	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 1.000,00	22/11/2023 10:40:51	Manual
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 990,00	22/11/2023 10:43:06	Intermediario
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 967,37	22/11/2023 10:48:37	Fornecedor Inabilitado
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 800,00	22/11/2023 10:43:08	Intermediario
MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 500,00	22/11/2023 10:41:27	Manual
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.523.996/0001-90	R\$ 450,00	22/11/2023 10:41:40	Manual
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 350,00	22/11/2023 10:41:47	Manual
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.523.996/0001-90	R\$ 340,00	22/11/2023 10:41:56	Manual
MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 330,00	22/11/2023 10:43:23	Manual
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.523.996/0001-90	R\$ 320,00	22/11/2023 10:43:35	Manual

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 10:22:34	O ITEM 32 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:40:26	O ITEM 32 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 10:50:29	A etapa de envio de lances do ITEM 32 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 10:52:29	A prorrogação automática do ITEM 32 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 32 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:15	O fornecedor EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA venceu o ITEM - 32 pelo valor de R\$320,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:27	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL). !
Sistema	22/11/2023 14:39:51	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA -21.523.996/0001-90 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/11/2023 10:19:41	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E Á DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado. !
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame</i> ;. E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 32 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 32

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.523.996/0001-90	R\$ 320,00
2º	MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 330,00
3º	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 350,00
4º	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 800,00
5º	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 990,00
6º	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 1.055,07

Recursos do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

Recursos do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
22943	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	Conjunto Infantil	Mix Moveis	R\$ 3.527,43	Classificada	--
32503	M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29366508000190	ÁGUA MÓVEIS	CONJ-TRAP-PA	R\$ 3.527,00	Classificada	--
95589	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34390049000110	MARCA PRÓPRIA	CNJ/COL-01	R\$ 3.527,43	Classificada	--
60755	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39822881000161	MODELO MOVÉIS	/CJC INFANTIL	R\$ 3.527,43	Classificada	--
32461	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	POLLO	POLLO	R\$ 3.525,00	Classificada	--
82743	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30557253000121	ANDRIEI MOVEIS/ANDRIEI MOVEIS	MA009	R\$ 3.527,00	Classificada	--
3233	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49143045000104	ROCHA NORTH	CJ COLETIVO	R\$ 3.527,00	Classificada	--

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 3.527,43	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 3.527,43	21/11/2023 16:17:21	Classificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 3.527,43	21/11/2023 17:40:15	Classificado
M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29.366.508/0001-90	R\$ 3.527,00	21/11/2023 11:10:38	Classificado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 3.527,00	22/11/2023 00:24:28	Classificado
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 3.527,00	22/11/2023 07:55:37	Classificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 3.525,00	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 3.400,00	22/11/2023 10:41:02	Manual

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 3.330,00	22/11/2023 10:43:26	Manual
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 3.000,00	22/11/2023 10:43:38	Manual
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 2.965,00	22/11/2023 10:44:19	Manual
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 2.963,55	22/11/2023 10:48:38	Fornecedor Inabilitado
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 2.900,00	22/11/2023 10:46:16	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 2.850,00	22/11/2023 10:46:25	Fornecedor Inabilitado
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 2.800,00	22/11/2023 10:47:50	Intermediario
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 2.500,00	22/11/2023 10:46:51	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 2.450,00	22/11/2023 10:47:52	Fornecedor Inabilitado
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 2.000,00	22/11/2023 10:49:32	Manual

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 10:22:34	O ITEM 33 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:40:26	O ITEM 33 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 33 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 10:50:29	A etapa de envio de lances do ITEM 33 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:52:30	A prorrogação automática do ITEM 33 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 33 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:15	O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 33 pelo valor de R\$2.000,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:27	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL). !
Sistema	22/11/2023 14:51:25	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA -49.143.045/0001-04 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/11/2023 10:19:41	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E Á DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado. !
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;</i> . E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 33 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 33

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 2.000,00
2º	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 2.800,00
3º	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 3.330,00
4º	M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29.366.508/0001-90	R\$ 3.527,00
5º	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 3.527,43

Recursos do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
12320	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	Conjunto Escolar Infantil	Mix Moveis	R\$ 623,97	Classificada	--
21633	M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29366508000190	ÁGUA MÓVEIS	CONJ-ESC-PA	R\$ 623,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83571	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34390049000110	MARCA PRÓPRIA	CNJ/CJA-06	R\$ 623,97	Classificada	--
91746	MOVEIS ANDRIEI	14282205000111	MA	CJA	R\$ 620,00	Classificada	--
91496	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39822881000161	MODELO MOVÉIS/	CJC	R\$ 623,97	Classificada	--
3712	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	POLLO	POLLO	R\$ 619,90	Classificada	--
90423	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30557253000121	ANDRIEI MOVEIS/ANDRIEI MOVEIS	CJA06	R\$ 623,00	Classificada	--
16013	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49143045000104	ROCHA NORTH	CJA 06	R\$ 623,00	Classificada	--
36245	EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21523996000190	jp gomes	cja-06	R\$ 623,00	Classificada	--

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 623,97	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 623,97	21/11/2023 16:17:21	Classificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 623,97	21/11/2023 17:40:15	Classificado
M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29.366.508/0001-90	R\$ 623,00	21/11/2023 11:10:38	Classificado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 623,00	22/11/2023 00:24:28	Classificado
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 623,00	22/11/2023 07:55:37	Classificado
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.523.996/0001-90	R\$ 623,00	22/11/2023 08:49:17	Classificado
MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 620,00	21/11/2023 16:42:53	Classificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 619,90	21/11/2023 24:53:44	Fornecedor Inabilitado
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 600,00	22/11/2023 10:41:11	Manual
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 594,00	22/11/2023 10:44:57	Intermediario
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 570,54	22/11/2023 10:48:35	Fornecedor Inabilitado
M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29.366.508/0001-90	R\$ 450,01	22/11/2023 10:52:10	Intermediario
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 450,00	22/11/2023 10:43:41	Intermediario
MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 400,00	22/11/2023 10:41:44	Manual

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.523.996/0001-90	R\$ 390,00	22/11/2023 10:41:51	Manual
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 351,00	22/11/2023 10:42:22	Intermediario
MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 350,00	22/11/2023 10:42:12	Manual
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.523.996/0001-90	R\$ 340,00	22/11/2023 10:42:16	Manual
MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 310,00	22/11/2023 10:42:33	Manual
EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.523.996/0001-90	R\$ 300,00	22/11/2023 10:42:37	Manual

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 10:22:34	O ITEM 34 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:40:26	O ITEM 34 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 10:50:29	A etapa de envio de lances do ITEM 34 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:54:10	A prorrogação automática do ITEM 34 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 34 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:15	O fornecedor EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA venceu o ITEM - 34 pelo valor de R\$300,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:27	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL). !
Sistema	22/11/2023 14:39:51	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA -21.523.996/0001-90 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/11/2023 10:19:41	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E Á DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado. !
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame</i> ;. E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 34 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 34

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA	21.523.996/0001-90	R\$ 300,00
2º	MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 310,00
3º	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 351,00
4º	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 450,00
5º	M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29.366.508/0001-90	R\$ 450,01
6º	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 594,00
7º	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 623,97

Recursos do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro esta intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30734	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	Cadeira Plastica Infantil	Pollo Moveis	R\$ 665,98	Classificada	--
39234	PERFORM INFORMATICA LTDA	04624939000188	NOBRE	AB01	R\$ 665,98	Classificada	--
14120	M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29366508000190	ÁGUIA MÓVEIS	CAD-UNI-PA	R\$ 665,00	Classificada	--
1099	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34390049000110	MARCA PRÓPRIA	CAD/UNI-02	R\$ 665,98	Classificada	--
75963	MOVEIS ANDRIEI	14282205000111	MA	CD-UN	R\$ 665,00	Classificada	--
31924	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39822881000161	MODELO MOVÉIS/	CAD UNIV	R\$ 665,98	Classificada	--
56279	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	MIINAS BRASIL	MIINAS BRASIL	R\$ 660,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32727	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30557253000121	NOBRE/NOBRE	PLU-001	R\$ 665,00	Classificada	--
13604	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49143045000104	ROCHA NORTH	CUFN0601	R\$ 665,00	Classificada	--

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 665,98	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 665,98	20/11/2023 17:15:26	Classificado
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 665,98	21/11/2023 16:17:21	Classificado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 665,98	21/11/2023 17:40:15	Classificado
M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29.366.508/0001-90	R\$ 665,00	21/11/2023 11:10:38	Classificado
MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 665,00	21/11/2023 16:42:53	Classificado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 665,00	22/11/2023 00:24:28	Classificado
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 665,00	22/11/2023 07:55:37	Classificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 660,00	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 600,00	22/11/2023 10:41:21	Manual
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 590,00	22/11/2023 10:45:33	Intermediario
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 570,82	22/11/2023 10:48:37	Fornecedor Inabilitado
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 360,00	22/11/2023 10:43:05	Intermediario
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 351,00	22/11/2023 10:43:51	Intermediario
M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29.366.508/0001-90	R\$ 350,01	22/11/2023 10:52:23	Intermediario
MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 350,00	22/11/2023 10:42:00	Manual
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 344,00	22/11/2023 10:46:41	Manual
MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 300,00	22/11/2023 10:47:43	Manual
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 291,00	22/11/2023 10:49:41	Manual

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 280,00	22/11/2023 10:50:22	Manual

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 10:22:34	O ITEM 35 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:40:26	O ITEM 35 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 10:50:29	A etapa de envio de lances do ITEM 35 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:54:26	A prorrogação automática do ITEM 35 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 35 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:15	O fornecedor MOVEIS ANDRIEI venceu o ITEM - 35 pelo valor de R\$280,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:28	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL).!
Sistema	22/11/2023 13:02:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MOVEIS ANDRIEI -14.282.205/0001-11 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/11/2023 10:19:42	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E Á DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado.!
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:25:58	O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA manifesta intenção de recurso pelo seguinte motivo: ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO, A NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.143.045/0001-04, vem, por meio de seu proprietário, respeitosamente, com espeque nos artigos 109, inc. I, a, da Lei n.º 8.666/93; 4º, inc. XVIII, da Lei n.º 10.520/2002; 11, XVII, do Decreto n.º 3.555/2000 e item 11.1, do instrumento convocatório, a manifestação de recurso. "Manifesto intenção de recurso, pelo direito do contraditório, com base no art. 26 do decreto 5.450/05, CONTRA A DECISÃO DESSA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, em habilitar a empresa Móveis Andrei CNPJ Nº 14.282.205/0001- 11, declarada vencedora dos itens 10 e 35, a mesma não apresentou a certificação da carteira universitária ABNT NBR 16671:2018 - Móveis escolares - Cadeiras escolares com superfície de trabalho acoplada - Dimensões, requisitos e métodos de Ensaios Portaria 200/2021 RGCP, conforme solicitado no edital no item 10.1.2. Para os itens 2, 7, 9, 10, 30, 33, 34, 35 a empresa vencedora dos referidos itens, deverá anexar junto a proposta final, certificado do Inmetro de que cumpre todos os requisitos de segurança dos referidos itens sob de desclassificação. Somente por isso a minha manifestação de intenção de recurso, por ser também é de direito subjetivo próprio de cada licitante a fiel observância do procedimento legalmente estabelecido para o procedimento licitatório (conforme o artigo 7º do Decreto 5.450/05, o artigo 6º do Anexo I do Decreto 3.555/00 e o artigo 4º da Lei 8.666/93). De forma a evitar a anulação de todo do processo licitatório por vias legais.</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:31	A manifestação de Intenção de Recurso de NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	06/12/2023 10:25:41	O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA acabou ENVIAR o arquivo brasil_novo_recurso_adm_1701869140.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:19:16	O recurso do NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Pelo provimento parcial do recurso admirativo interposto pela empresa NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA., no sentido de se abrir diligência para que a empresa MÓVEIS ANDREI LTDA. apresente comprovação de que seus produtos possuem os certificados de qualidade na forma exigida no edital do certame;. E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .</i>
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;. E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .</i>
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 35 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MOVEIS ANDRIEI	14.282.205/0001-11	R\$ 280,00
2º	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49.143.045/0001-04	R\$ 291,00
3º	M R M ANANIN COMERCIAL LTDA	29.366.508/0001-90	R\$ 350,01
4º	SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.390.049/0001-10	R\$ 351,00
5º	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 590,00
6º	PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 665,98
7º	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 665,98

Recursos do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Recursos do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	49143045000104	04/12/2023 13:25:58	O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA manifesta intenção de recurso pelo seguinte motivo: ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO, A NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.143.045/0001-04, vem, por meio de seu proprietário, respeitosamente, com espeque nos artigos 109, inc. I, a, da Lei n.º 8.666/93; 4º, inc. XVIII, da Lei n.º 10.520/2002; 11, XVII, do Decreto n.º 3.555/2000 e item 11.1, do instrumento convocatório, a manifestação de recurso. "Manifesto intenção de recurso, pelo direito do contraditório, com base no art. 26 do decreto 5.450/05, CONTRA A DECISÃO DESSA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, em habilitar a empresa Móveis Andrei CNPJ Nº 14.282.205/0001- 11, declarada vencedora dos itens 10 e 35, a mesma não apresentou a certificação da carteira universitária ABNT NBR 16671:2018 - Móveis escolares - Cadeiras escolares com superfície de trabalho acoplada - Dimensões, requisitos e métodos de Ensaio Portaria 200/2021 RGCP, conforme solicitado no edital no item 10.1.2. Para os itens 2, 7, 9, 10, 30, 33, 34, 35 a empresa vencedora dos referidos itens, deverá anexar junto a proposta final, certificado do Inmetro de que cumpre todos os requisitos de segurança dos referidos itens sob de desclassificação. Somente por isso a minha manifestação de intenção de recurso, por ser também é de direito subjetivo próprio de cada licitante a fiel observância do procedimento legalmente estabelecido para o procedimento licitatório (conforme o artigo 7º do Decreto 5.450/05, o artigo 6º do Anexo I do Decreto 3.555/00 e o artigo 4º da Lei 8.666/93). De forma a evitar a anulação de todo do processo licitatório por vias legais.	Pelo provimento parcial do recurso admirativo interposto pela empresa NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA., no sentido de se abrir diligência para que a empresa MÓVEIS ANDREI LTDA. apresente comprovação de que seus produtos possuem os certificados de qualidade na forma exigida no edital do certame;	Deferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
53533	SUPERAR LTDA	13482516000161	TCL	TAC 24CHSA2 INV	R\$ 4.283,25	Classificada	--
56275	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	Lcs24f02i	Agratto	R\$ 4.283,25	Classificada	--
70929	PERFORM INFORMATICA LTDA	04624939000188	PHILCO	PAC24000IFM15	R\$ 5.727,30	Classificada	--
33747	J. DE O. NOGUEIRA LTDA	10838413000101	Springer Midea	Comfee	R\$ 5.450,00	Classificada	--
16530	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	GREE	GREE	R\$ 4.278,00	Classificada	--
11791	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30557253000121	PHILCO/PHILCO	PAC24000	R\$ 4.283,00	Classificada	--
7290	BM COMERCIO LTDA	52788256000109	ELETROLUX	JI24R/JE24R	R\$ 4.283,26	Classificada	--
75941	JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	AGRATTO	SPLIT HI-WALL	R\$ 4.283,25	Classificada	--
32959	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45769285000168	AGRATTO	VTS-L24QF INVT	R\$ 5.290,00	Classificada	--

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 5.727,30	20/11/2023 17:15:26	Classificado

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J. DE O. NOGUEIRA LTDA	10.838.413/0001-01	R\$ 5.450,00	21/11/2023 22:45:08	Classificado
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 5.290,00	22/11/2023 08:40:13	Classificado
J. DE O. NOGUEIRA LTDA	10.838.413/0001-01	R\$ 5.050,00	22/11/2023 10:41:27	Intermediario
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 4.379,70	22/11/2023 10:41:46	Intermediario
BM COMERCIO LTDA	52.788.256/0001-09	R\$ 4.283,26	22/11/2023 07:31:28	Classificado
SUPERAR LTDA	13.482.516/0001-64	R\$ 4.283,25	20/11/2023 14:07:22	Fornecedor Inabilitado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 4.283,25	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 4.283,25	22/11/2023 08:19:08	Fornecedor Desclassificado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 4.283,00	22/11/2023 00:24:28	Classificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 4.278,00	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 4.220,00	22/11/2023 10:41:14	Fornecedor Desclassificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 4.177,83	22/11/2023 10:48:34	Fornecedor Inabilitado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 4.000,00	22/11/2023 10:48:57	Fornecedor Inabilitado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 3.955,69	22/11/2023 10:49:02	Fornecedor Inabilitado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 3.800,00	22/11/2023 10:50:15	Fornecedor Inabilitado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 3.755,41	22/11/2023 10:50:23	Fornecedor Inabilitado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 3.650,00	22/11/2023 10:50:52	Fornecedor Inabilitado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 3.606,64	22/11/2023 10:50:57	Fornecedor Inabilitado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 3.500,00	22/11/2023 10:51:14	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 10:22:34	O ITEM 36 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:40:26	O ITEM 36 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 10:50:29	A etapa de envio de lances do ITEM 36 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 10:53:14	A prorrogação automática do ITEM 36 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 36 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:15	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$3.500,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:28	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL).!
Sistema	22/11/2023 12:05:31	O fornecedor TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$3.606,64 .
Sistema	22/11/2023 13:33:57	Empresa: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR Documento de identificação pessoal e CPF dos sócios, titulares, proprietário. CONFORME ITEM 9.A . 7.!
Sistema	30/11/2023 10:19:42	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E Á DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado.!
Sistema	30/11/2023 10:19:44	O fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$4.283,00 .
Sistema	30/11/2023 10:51:32	Empresa: SUPERAR LTDA - 13482516000161 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o documento referente ao item 9.G do edital.!
Sistema	01/12/2023 09:07:22	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA -30.557.253/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:21:24	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acordão 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já incluso todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.</i>

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:18	A manifestação de Intenção de Recurso de JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	05/12/2023 17:35:02	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA acabou ENVIAR o arquivo recurso_017_2023_1701808502.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:18:19	O recurso do JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública..</i> E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;.</i> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:23:51	O fornecedor: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192, foi HABILITADO , conforme despacho: Tendo por base o parecer jurídico e considerando sanada a falha na documentação de habilitação da empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA a mesma esta habilitada!
Sistema	03/01/2024 10:23:52	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$4.220,00 .
Sistema	03/01/2024 12:49:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -20.174.278/0001-92 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2024 16:21:04	Fornecedor: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA , com lance no valor de R\$ 4.220,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA não apresentou sua proposta reajustada quando convocada.!
Sistema	03/01/2024 16:21:06	O fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$4.283,00 .
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 36 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 4.283,00
2º	BM COMERCIO LTDA	52.788.256/0001-09	R\$ 4.283,26
3º	PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 4.379,70
4º	J. DE O. NOGUEIRA LTDA	10.838.413/0001-01	R\$ 5.050,00
5º	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 5.290,00

Recursos do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
------------	------	-----------	------------	---------	------

Recursos do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	04/12/2023 13:21:24	Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acordão 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.	Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública.	Deferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2276	SUPERAR LTDA	13482516000161	PHILCO	PTV43G7EER2CPBLF	R\$ 2.176,21	Classificada	--
1859	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	Ptv43g7er2cpbl HDR10	Philco	R\$ 2.176,21	Classificada	--
69310	PERFORM INFORMATICA LTDA	04624939000188	ROKU	43R6500	R\$ 2.176,21	Classificada	--
78499	A R DA SILVA	17062826000188	AOC	-	R\$ 2.176,21	Classificada	--
81828	IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23106657000133	TCL	43P635	R\$ 2.176,00	Classificada	--
80847	REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23099414000115	TCL 43P635	TCL 43P635	R\$ 2.176,21	Classificada	--
45161	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39822881000161	Semp Roku /	TV 43R6500	R\$ 2.176,21	Classificada	--
3868	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	AOC	AOC	R\$ 2.171,00	Classificada	--
35252	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30557253000121	SAMSUNG/SAMSUNG	43CU7700	R\$ 2.176,00	Classificada	--
3569	JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	AIWA AWS-43-BL02	AIWA AWS-43-BL02	R\$ 2.176,21	Classificada	--
91723	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45769285000168	HQ	KDG43RR680LN	R\$ 2.190,00	Classificada	--
50255	PRIMER SOLUCOES LTDA	47725628000118	TCL	43P635	R\$ 2.176,00	Classificada	--

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 2.190,00	22/11/2023 08:40:13	Classificado
SUPERAR LTDA	13.482.516/0001-61	R\$ 2.176,21	20/11/2023 14:07:22	Fornecedor Inabilitado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 2.176,21	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 2.176,21	20/11/2023 17:15:26	Classificado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 2.176,21	20/11/2023 23:09:15	Classificado
REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23.099.414/0001-15	R\$ 2.176,21	21/11/2023 15:14:02	Fornecedor Inabilitado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 2.176,21	21/11/2023 17:40:15	Classificado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 2.176,21	22/11/2023 08:19:08	Fornecedor Desclassificado
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 2.176,00	21/11/2023 13:58:04	Fornecedor Inabilitado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 2.176,00	22/11/2023 00:24:28	Classificado

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PRIMER SOLUCOES LTDA	47.725.628/0001-18	R\$ 2.176,00	22/11/2023 08:57:29	Fornecedor Inabilitado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 2.171,00	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 2.150,00	22/11/2023 10:40:28	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 2.129,00	22/11/2023 10:41:25	Fornecedor Desclassificado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 2.120,00	22/11/2023 10:46:26	Intermediario
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 2.108,00	22/11/2023 10:41:28	Fornecedor Inabilitado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 2.090,00	22/11/2023 10:44:22	Intermediario
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 2.080,00	22/11/2023 10:42:13	Fornecedor Desclassificado
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 2.059,00	22/11/2023 10:42:15	Fornecedor Inabilitado
PRIMER SOLUCOES LTDA	47.725.628/0001-18	R\$ 2.025,00	22/11/2023 10:43:45	Fornecedor Inabilitado
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 2.004,00	22/11/2023 10:43:50	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 1.970,00	22/11/2023 10:43:58	Fornecedor Desclassificado
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 1.949,00	22/11/2023 10:44:02	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 1.920,00	22/11/2023 10:45:53	Fornecedor Desclassificado
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 1.899,00	22/11/2023 10:45:54	Fornecedor Inabilitado
PRIMER SOLUCOES LTDA	47.725.628/0001-18	R\$ 1.878,00	22/11/2023 10:46:52	Fornecedor Inabilitado
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 1.857,00	22/11/2023 10:46:54	Fornecedor Inabilitado
SUPERAR LTDA	13.482.516/0001-61	R\$ 1.856,99	22/11/2023 10:48:36	Fornecedor Inabilitado
PRIMER SOLUCOES LTDA	47.725.628/0001-18	R\$ 1.836,00	22/11/2023 10:47:04	Fornecedor Inabilitado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 1.828,55	22/11/2023 10:48:35	Fornecedor Inabilitado
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 1.815,00	22/11/2023 10:47:06	Fornecedor Inabilitado
PRIMER SOLUCOES LTDA	47.725.628/0001-18	R\$ 1.794,00	22/11/2023 10:47:15	Fornecedor Inabilitado
IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA	23.106.657/0001-33	R\$ 1.773,00	22/11/2023 10:47:19	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PRIMER SOLUCOES LTDA	47.725.628/0001-18	R\$ 1.752,00	22/11/2023 10:47:26	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 1.722,00	22/11/2023 10:47:59	Fornecedor Desclassificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 1.650,00	22/11/2023 10:48:09	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 1.620,00	22/11/2023 10:49:18	Fornecedor Desclassificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 1.550,00	22/11/2023 10:50:04	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 1.525,00	22/11/2023 10:50:14	Fornecedor Desclassificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 1.500,00	22/11/2023 10:50:21	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 1.475,00	22/11/2023 10:50:56	Fornecedor Desclassificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 1.400,00	22/11/2023 10:51:04	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 1.379,00	22/11/2023 10:52:09	Fornecedor Desclassificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 1.320,00	22/11/2023 10:53:06	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 10:22:34	O ITEM 37 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:40:26	O ITEM 37 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 10:50:29	A etapa de envio de lances do ITEM 37 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:55:09	A prorrogação automática do ITEM 37 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 37 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:15	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$1.320,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:28	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL).!
Sistema	22/11/2023 12:05:31	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$1.379,00 .

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 13:33:57	Empresa: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR Documento de identificação pessoal e CPF dos sócios, titulares, proprietário. CONFORME ITEM 9.A . 7.!
Sistema	22/11/2023 13:33:59	O fornecedor PRIMER SOLUCOES LTDA venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$1.752,00 .
Sistema	23/11/2023 09:27:27	Empresa: PRIMER SOLUCOES LTDA - 47725628000118, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o item L. Certidão de Habilitação Profissional!
Sistema	23/11/2023 09:27:27	O fornecedor IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$1.773,00 .
Sistema	23/11/2023 09:31:02	Empresa: REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 23099414000115, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o termo de abertura, termo de encerramento e índices conforme item 9.k do edital, não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional que assinou o balanço, conforme item 9.L do edital.!
Sistema	23/11/2023 10:02:06	Empresa: IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA - 23106657000133, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o documento do item 9.L. Certidão de Habilitação Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias.!
Sistema	23/11/2023 10:02:06	O fornecedor TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$1.828,55 .
Sistema	30/11/2023 10:19:42	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado.!
Sistema	30/11/2023 10:19:44	O fornecedor SUPERAR LTDA venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$1.856,99 .
Sistema	30/11/2023 10:51:32	Empresa: SUPERAR LTDA - 13482516000161, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o documento referente ao item 9.G do edital.!
Sistema	30/11/2023 10:51:33	O fornecedor A R DA SILVA venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$2.090,00 .
Sistema	01/12/2023 09:07:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A R DA SILVA -17.062.826/0001-88 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/12/2023 13:21:24	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acordão 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:18	A manifestação de Intenção de Recurso de JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	05/12/2023 17:35:02	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA acabou ENVIAR o arquivo recurso_017_2023_1701808502.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:18:19	O recurso do JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública..</i> E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;.</i> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:23:51	O fornecedor: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192 , foi HABILITADO , conforme despacho: Tendo por base o parecer jurídico e considerando sanada a falha na documentação de habilitação da empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA a mesma esta habilitada!
Sistema	03/01/2024 10:23:52	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$1.379,00 .
Sistema	03/01/2024 12:49:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -20.174.278/0001-92 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2024 16:21:05	Fornecedor: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA , com lance no valor de R\$ 1.379,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA não apresentou sua proposta reajustada quando convocada.!
Sistema	03/01/2024 16:21:06	O fornecedor A R DA SILVA venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$2.090,00 .
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 37 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 37

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 2.090,00
2º	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 2.120,00
3º	PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 2.176,21
4º	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 2.176,21
5º	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 2.190,00

Recursos do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Recursos do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	04/12/2023 13:21:24	Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acórdão 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já incluso todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.	Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública.	Deferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta	Situação	Motivo
					R\$		
66873	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	Powerlite S31+	Epson	R\$ 5.587,31	Classificada	--
28981	PERFORM INFORMATICA LTDA	04624939000188	BENQ	MX550	R\$ 5.587,31	Classificada	--
14382	A R DA SILVA	17062826000188	MULTILASER	-	R\$ 5.587,31	Classificada	--
37544	REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23099414000115	BENQ MW 550	BENQ MW 550	R\$ 5.587,31	Classificada	--
1387	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	EPSON	X49	R\$ 5.500,00	Classificada	--
13997	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	BENQ	BENQ	R\$ 5.577,50	Classificada	--
99388	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30557253000121	BRAZIL PC/BRAZIL PC	M18	R\$ 5.587,00	Classificada	--
32601	JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	BENQ	MX560	R\$ 5.587,31	Classificada	--

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 5.587,31	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 5.587,31	20/11/2023 17:15:26	Classificado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 5.587,31	20/11/2023 23:09:15	Classificado
REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23.099.414/0001-15	R\$ 5.587,31	21/11/2023 15:14:02	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 5.587,31	22/11/2023 08:19:08	Classificado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 5.587,00	22/11/2023 00:24:28	Classificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 5.577,50	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 5.500,00	21/11/2023 16:09:13	Classificado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 5.445,00	22/11/2023 10:41:35	Manual
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 4.990,00	22/11/2023 10:44:34	Manual
REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23.099.414/0001-15	R\$ 4.960,00	22/11/2023 10:46:30	Fornecedor Inabilitado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 4.900,00	22/11/2023 10:46:03	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 4.845,00	22/11/2023 10:46:13	Manual
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 4.780,00	22/11/2023 10:46:44	Manual
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 4.700,00	22/11/2023 10:46:56	Manual
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 4.693,55	22/11/2023 10:48:36	Fornecedor Inabilitado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 4.600,00	22/11/2023 10:47:20	Fornecedor Inabilitado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 4.500,00	22/11/2023 10:47:48	Manual
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 4.445,00	22/11/2023 10:47:58	Manual
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 4.380,00	22/11/2023 10:48:46	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 4.300,00	22/11/2023 10:48:53	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 4.245,00	22/11/2023 10:49:03	Intermediario
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 4.200,00	22/11/2023 10:49:02	Manual
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 4.145,00	22/11/2023 10:49:10	Manual
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 4.000,00	22/11/2023 10:49:18	Manual
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 3.900,00	22/11/2023 10:49:28	Manual
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 3.800,00	22/11/2023 10:49:35	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 3.720,00	22/11/2023 10:49:56	Fornecedor Inabilitado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 3.650,00	22/11/2023 10:50:04	Manual
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 3.480,00	22/11/2023 10:50:56	Manual
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 3.400,00	22/11/2023 10:51:09	Manual
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 3.300,00	22/11/2023 10:51:25	Manual
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 3.240,00	22/11/2023 10:51:36	Manual
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 3.180,00	22/11/2023 10:53:04	Manual
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 3.110,00	22/11/2023 10:53:25	Manual
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 3.050,00	22/11/2023 10:54:02	Manual

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 10:22:34	O ITEM 38 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:40:26	O ITEM 38 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 10:50:29	A etapa de envio de lances do ITEM 38 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:56:06	A prorrogação automática do ITEM 38 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 38 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:15	O fornecedor A R DA SILVA venceu o ITEM - 38 pelo valor de R\$3.050,00 .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 12:05:28	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL).!
Sistema	22/11/2023 13:33:58	Empresa: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR Documento de identificação pessoal e CPF dos sócios, titulares, proprietário. CONFORME ITEM 9.A . 7.!
Sistema	22/11/2023 14:44:29	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A R DA SILVA -17.062.826/0001-88 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/11/2023 09:31:03	Empresa: REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 23099414000115, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o termo de abertura, termo de encerramento e indices conforme item 9.k do edital, não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional que assinou o balanço, conforme item 9.L do edital.!
Sistema	30/11/2023 10:19:42	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E Á DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado.!
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requeiro ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requeiro ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:21:24	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acórdão 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já incluso todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:18	A manifestação de Intenção de Recurso de JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	05/12/2023 17:35:02	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA acabou ENVIAR o arquivo recurso_017_2023_1701808502.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2024 10:18:19	O recurso do JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública..</i> E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;.</i> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:23:51	O fornecedor: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192, foi HABILITADO , conforme despacho: Tendo por base o parecer jurídico e considerando sanada a falha na documentação de habilitação da empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA a mesma esta habilitada!
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 38 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 3.050,00
2º	PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 3.110,00
3º	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 3.400,00
4º	JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 4.145,00
5º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 5.500,00

Recursos do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Recursos do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	04/12/2023 13:21:24	Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acórdão 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já incluso todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.	Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública.	Deferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
87255	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	Q4128c-s	Positivo	R\$ 5.564,06	Desclassificada	o modelo não atende as epsficações do termo de referência, ssd superior a 500gb.!
62357	PERFORM INFORMATICA LTDA	04624939000188	DELL	i5-1135G7	R\$ 5.564,06	Classificada	--
3619	A R DA SILVA	17062826000188	ACER	-	R\$ 5.564,06	Classificada	--
28164	REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23099414000115	POSITIVO	POSITIVO	R\$ 5.564,06	Classificada	--
41584	LDC TECNOLOGIA LTDA	48378321000150	POSITIVO	N4350	R\$ 4.000,00	Desclassificada	não atende as especificações do termo de referência, Tela superior a 14 polegadas.!

Propostas Inicias do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90756	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	DELL	LATITUDE	R\$ 6.000,00	Classificada	--
87564	B.DANIEL INFORMATICA	11607273000115	positivo	n4340	R\$ 5.500,00	Desclassificada	não atende as especificações do termo de referência, Tela superior a 14 polegadas.!
83625	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	LENOVO	LENOVO	R\$ 5.560,00	Classificada	--
14035	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30557253000121	POSITIVO/POSITIVO	N4350	R\$ 5.564,00	Desclassificada	não atende as especificações do termo de referência, Tela superior a 14 polegadas.!
77031	JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	LENOVO	IdeaPad 3-15ITL	R\$ 5.564,06	Classificada	--

Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 6.000,00	21/11/2023 16:09:13	Classificado
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 5.564,06	20/11/2023 17:15:26	Classificado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 5.564,06	20/11/2023 23:09:15	Classificado
REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23.099.414/0001-15	R\$ 5.564,06	21/11/2023 15:14:02	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 5.564,06	22/11/2023 08:19:08	Fornecedor Desclassificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 5.560,00	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 5.505,00	22/11/2023 10:41:44	Fornecedor Desclassificado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 5.450,00	22/11/2023 10:44:50	Manual
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 5.395,00	22/11/2023 10:46:37	Fornecedor Desclassificado
REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23.099.414/0001-15	R\$ 5.340,00	22/11/2023 10:46:58	Fornecedor Inabilitado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 5.280,00	22/11/2023 10:47:28	Fornecedor Inabilitado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 5.200,00	22/11/2023 10:47:40	Manual
REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23.099.414/0001-15	R\$ 5.145,00	22/11/2023 10:48:07	Fornecedor Inabilitado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 5.090,00	22/11/2023 10:49:40	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 4.850,00	22/11/2023 10:49:42	Fornecedor Inabilitado
REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23.099.414/0001-15	R\$ 4.795,00	22/11/2023 10:50:03	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 4.700,00	22/11/2023 10:50:22	Fornecedor Desclassificado
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 3.700,01	22/11/2023 10:50:18	Manual
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 3.600,00	22/11/2023 10:50:43	Manual
REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23.099.414/0001-15	R\$ 3.545,00	22/11/2023 10:51:01	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 3.400,00	22/11/2023 10:51:16	Manual
REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23.099.414/0001-15	R\$ 3.345,00	22/11/2023 10:51:34	Fornecedor Inabilitado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 3.300,00	22/11/2023 10:52:38	Intermediario
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 3.280,00	22/11/2023 10:51:45	Fornecedor Inabilitado
REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23.099.414/0001-15	R\$ 3.225,00	22/11/2023 10:51:59	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 3.160,00	22/11/2023 10:52:21	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 10:22:34	O ITEM 39 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:22:34	Despacho. Fornecedor: 87255 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: o modelo não atende as especificações do termo de referência, ssd superior a 500gb.!!
Sistema	22/11/2023 10:22:34	Despacho. Fornecedor: 41584 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: não atende as especificações do termo de referência, Tela superior a 14 polegadas.!!
Sistema	22/11/2023 10:22:34	Despacho. Fornecedor: 87564 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: não atende as especificações do termo de referência, Tela superior a 14 polegadas.!!
Sistema	22/11/2023 10:22:34	Despacho. Fornecedor: 14035 , sua proposta, foi DECLASSIFICADA pelo motivo abaixo: não atende as especificações do termo de referência, Tela superior a 14 polegadas.!!
Sistema	22/11/2023 10:40:26	O ITEM 39 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 10:50:29	A etapa de envio de lances do ITEM 39 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:54:39	A prorrogação automática do ITEM 39 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 39 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:16	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA venceu o ITEM - 39 pelo valor de R\$3.160,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:28	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL).!
Sistema	22/11/2023 13:33:58	Empresa: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR Documento de identificação pessoal e CPF dos sócios, titulares, proprietário. CONFORME ITEM 9.A . 7.!
Sistema	22/11/2023 13:33:59	O fornecedor REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 39 pelo valor de R\$3.225,00 .
Sistema	23/11/2023 09:31:03	Empresa: REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 23099414000115, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o termo de abertura, termo de encerramento e indices conforme item 9.k do edital, não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional que assinou o balanço, conforme item 9.L do edital.!
Sistema	23/11/2023 09:31:03	O fornecedor A R DA SILVA venceu o ITEM - 39 pelo valor de R\$3.300,00 .
Sistema	23/11/2023 09:35:00	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A R DA SILVA -17.062.826/0001-88 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:21:24	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acórdão 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já incluso todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:18	A manifestação de Intenção de Recurso de JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	05/12/2023 17:35:02	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA acabou ENVIAR o arquivo recurso_017_2023_1701808502.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:18:19	O recurso do JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública..</i> E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;.</i> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:23:51	O fornecedor: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192 , foi HABILITADO , conforme despacho: Tendo por base o parecer jurídico e considerando sanada a falha na documentação de habilitação da empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA a mesma esta habilitada!
Sistema	03/01/2024 10:23:52	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA venceu o ITEM - 39 pelo valor de R\$3.160,00 .
Sistema	03/01/2024 12:49:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -20.174.278/0001-92 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2024 16:21:05	Fornecedor: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA , com lance no valor de R\$ 3.160,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA não apresentou sua proposta reajustada quando convocada.
Sistema	03/01/2024 16:21:06	O fornecedor A R DA SILVA venceu o ITEM - 39 pelo valor de R\$3.300,00 .
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 39 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 3.300,00
2º	PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 3.700,01
3º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 6.000,00

Recursos do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Recursos do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	04/12/2023 13:21:24	Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acórdão 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.	Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública.	Deferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92585	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	Geforce 10400F	Skill	R\$ 5.300,04	Classificada	--
5787	PERFORM INFORMATICA LTDA	04624939000188	NFX	NFX-0B	R\$ 5.300,04	Classificada	--
85021	A R DA SILVA	17062826000188	K-MEX	-	R\$ 5.300,04	Classificada	--
46800	REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23099414000115	POSITIVO C6400	POSITIVO C6400	R\$ 5.300,04	Classificada	--
16230	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	LENOVO	NEO 50S	R\$ 5.000,00	Classificada	--
25073	B.DANIEL INFORMATICA	11607273000115	bd informatica/marca propria	intelcorp i3	R\$ 5.300,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64463	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39822881000161	PC FORT	I5 10400F	R\$ 5.300,04	Classificada	--
60759	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	KMEX	KMEX	R\$ 5.291,00	Classificada	--
19233	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30557253000121	BRAZIL PC/BRAZIL PC	DESKTOP PC I3	R\$ 5.300,00	Classificada	--
26906	JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	TECHNOLOGY	AT9700	R\$ 5.300,04	Classificada	--

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 5.300,04	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 5.300,04	20/11/2023 17:15:26	Classificado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 5.300,04	20/11/2023 23:09:15	Classificado
REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23.099.414/0001-15	R\$ 5.300,04	21/11/2023 15:14:02	Fornecedor Inabilitado
VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 5.300,04	21/11/2023 17:40:15	Classificado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 5.300,04	22/11/2023 08:19:08	Classificado
B.DANIEL INFORMATICA	11.607.273/0001-15	R\$ 5.300,00	21/11/2023 17:11:46	Classificado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 5.300,00	22/11/2023 00:24:28	Fornecedor Desclassificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 5.291,00	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 5.000,00	21/11/2023 16:09:13	Classificado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 4.930,00	22/11/2023 10:41:54	Manual
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 4.860,00	22/11/2023 10:45:03	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 4.800,00	22/11/2023 10:45:26	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 4.747,00	22/11/2023 10:46:45	Manual
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 4.600,00	22/11/2023 10:47:02	Fornecedor Desclassificado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 4.500,00	22/11/2023 10:47:29	Manual
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 4.479,24	22/11/2023 10:48:36	Fornecedor Inabilitado

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 4.447,00	22/11/2023 10:48:19	Manual
B.DANIEL INFORMATICA	11.607.273/0001-15	R\$ 4.391,98	22/11/2023 10:48:29	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 4.300,00	22/11/2023 10:48:44	Fornecedor Inabilitado
B.DANIEL INFORMATICA	11.607.273/0001-15	R\$ 4.239,85	22/11/2023 10:48:46	Manual
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 4.100,00	22/11/2023 10:48:54	Fornecedor Desclassificado
B.DANIEL INFORMATICA	11.607.273/0001-15	R\$ 4.006,71	22/11/2023 10:48:59	Manual
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 3.900,00	22/11/2023 10:49:06	Fornecedor Desclassificado
B.DANIEL INFORMATICA	11.607.273/0001-15	R\$ 3.804,26	22/11/2023 10:49:08	Manual
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 3.750,00	22/11/2023 10:49:18	Manual
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 3.680,00	22/11/2023 10:49:27	Fornecedor Desclassificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 3.600,00	22/11/2023 10:49:39	Fornecedor Inabilitado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 3.500,00	22/11/2023 10:49:46	Fornecedor Desclassificado
A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 3.400,00	22/11/2023 10:50:22	Manual
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 3.347,00	22/11/2023 10:51:23	Fornecedor Desclassificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 3.290,00	22/11/2023 10:51:31	Fornecedor Inabilitado
UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30.557.253/0001-21	R\$ 3.220,00	22/11/2023 10:52:15	Fornecedor Desclassificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 3.160,00	22/11/2023 10:53:48	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 10:22:34	O ITEM 40 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:40:26	O ITEM 40 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 40 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 10:50:29	A etapa de envio de lances do ITEM 40 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 10:55:50	A prorrogação automática do ITEM 40 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 40 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:16	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA venceu o ITEM - 40 pelo valor de R\$3.160,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:29	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL).!
Sistema	22/11/2023 12:05:31	O fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 40 pelo valor de R\$3.220,00 .
Sistema	22/11/2023 13:33:58	Empresa: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR Documento de identificação pessoal e CPF dos sócios, titulares, proprietário. CONFORME ITEM 9.A . 7.!
Sistema	22/11/2023 13:47:55	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA -30.557.253/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	23/11/2023 09:31:03	Empresa: REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - 23099414000115 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o termo de abertura, termo de encerramento e indices conforme item 9.k do edital, não apresentou a Certidão de Habilitação Profissional que assinou o balanço, conforme item 9.L do edital.!
Sistema	30/11/2023 10:19:42	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E Á DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado.!
Sistema	04/12/2023 10:11:50	Fornecedor: UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA , com lance no valor de R\$ 3.220,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: o processador não atendeu as especificações do termo de referência, Processador mínimo 8 núcleos.!
Sistema	04/12/2023 10:11:51	O fornecedor A R DA SILVA venceu o ITEM - 40 pelo valor de R\$3.400,00 .
Sistema	04/12/2023 10:44:30	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor A R DA SILVA -17.062.826/0001-88 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/12/2023 13:21:24	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acordão 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:18	A manifestação de Intenção de Recurso de JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	05/12/2023 17:35:02	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA acabou ENVIAR o arquivo recurso_017_2023_1701808502.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:18:19	O recurso do JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública..</i> E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;.</i> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:23:51	O fornecedor: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192 , foi HABILITADO , conforme despacho: Tendo por base o parecer jurídico e considerando sanada a falha na documentação de habilitação da empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA a mesma esta habilitada!
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 40 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 40

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	A R DA SILVA	17.062.826/0001-88	R\$ 3.400,00
2º	JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 3.750,00
3º	B.DANIEL INFORMATICA	11.607.273/0001-15	R\$ 3.804,26

Classificação Final do Item 40

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
4º	PEG INFORMATICA LTDA	01.105.481/0001-62	R\$ 5.000,00
5º	PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 5.300,04
6º	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39.822.881/0001-61	R\$ 5.300,04

Recursos do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Recursos do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	04/12/2023 13:21:24	Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acórdão 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.	Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública.	Deferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
78558	SUPERAR LTDA	13482516000161	CONTINENTAL	TC56	R\$ 3.986,98	Classificada	--
45483	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	DFN41	Electrolux	R\$ 3.986,98	Desclassificada	O modelo informado não atende as especificações técnicas do termo de referência, "capacidade mínima 470 litros"!
27215	PERFORM INFORMATICA LTDA	04624939000188	PHILCO	PRF506TI	R\$ 3.986,98	Classificada	--
38018	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	CONSUL	CONSUL	R\$ 3.981,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
14178	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30557253000121	CONSUL/CONSUL	CRM50	R\$ 3.986,00	Desclassificada	o item não atende as especificações do termo de referência, capacidade mínima 470 litros.!
47619	JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	Continental	472L TC56	R\$ 3.986,98	Classificada	--
536	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45769285000168	ELECTROLUX	IT56	R\$ 5.350,00	Classificada	--

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 5.350,00	22/11/2023 08:40:13	Classificado
SUPERAR LTDA	13.482.516/0001-61	R\$ 3.986,98	20/11/2023 14:07:22	Fornecedor Inabilitado
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 3.986,98	20/11/2023 17:15:26	Classificado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 3.986,98	22/11/2023 08:19:08	Classificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 3.981,00	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 3.940,00	22/11/2023 10:44:40	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 3.800,00	22/11/2023 10:45:16	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 3.751,00	22/11/2023 10:47:02	Manual
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 3.650,00	22/11/2023 10:47:38	Fornecedor Inabilitado
SUPERAR LTDA	13.482.516/0001-61	R\$ 3.611,00	22/11/2023 10:52:30	Fornecedor Inabilitado
PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 3.550,00	22/11/2023 10:52:57	Manual

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 10:44:06	O ITEM 41 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:44:06	Despacho. Fornecedor: 45483 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: O modelo informado não atende as especificações técnicas do termo de referência, "capacidade mínima 470 litros"!!
Sistema	22/11/2023 10:44:06	Despacho. Fornecedor: 14178 , sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: o item não atende as especificações do termo de referência, capacidade mínima 470 litros.!!
Sistema	22/11/2023 10:44:18	O ITEM 41 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 10:54:18	A etapa de envio de lances do ITEM 41 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:56:18	A prorrogação automática do ITEM 41 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 41 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:16	O fornecedor PERFORM INFORMATICA LTDA venceu o ITEM - 41 pelo valor de R\$3.550,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:29	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL).!
Sistema	22/11/2023 13:33:58	Empresa: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR Documento de identificação pessoal e CPF dos sócios, titulares, proprietário. CONFORME ITEM 9.A . 7.!
Sistema	22/11/2023 13:59:58	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor PERFORM INFORMATICA LTDA -04.624.939/0001-88 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	30/11/2023 10:51:33	Empresa: SUPERAR LTDA - 13482516000161, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o documento referente ao item 9.G do edital.!
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:21:24	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acordão 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/ME n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já incluso todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:18	A manifestação de Intenção de Recurso de JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	05/12/2023 17:35:02	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA acabou ENVIAR o arquivo recurso_017_2023_1701808502.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2024 10:18:19	O recurso do JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública..</i> E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;.</i> E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:23:51	O fornecedor: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192 , foi HABILITADO , conforme despacho: Tendo por base o parecer jurídico e considerando sanada a falha na documentação de habilitação da empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA a mesma esta habilitada!
Sistema	03/01/2024 16:35:29	A disputa do ITEM 41 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 41

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PERFORM INFORMATICA LTDA	04.624.939/0001-88	R\$ 3.550,00
2º	JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 3.751,00
3º	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 5.350,00

Recursos do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Recursos do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	04/12/2023 13:21:24	Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acórdão 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprovatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já incluso todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.	Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública.	Deferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
97339	SUPERAR LTDA	13482516000161	CONSUL	CHB53	R\$ 3.745,03	Classificada	--
50437	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	Chb53eb	Consul	R\$ 3.745,03	Classificada	--
81691	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	METALFRIO	METALFRIO	R\$ 3.739,00	Classificada	--
3647	JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	METAL FRIO	DA550	R\$ 3.745,03	Classificada	--
85206	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45769285000168	CONSUL	CHB53EB	R\$ 4.450,00	Classificada	--

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 4.450,00	22/11/2023 08:40:13	Classificado

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SUPERAR LTDA	13.482.516/0001-61	R\$ 3.745,03	20/11/2023 14:07:22	Fornecedor Inabilitado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 3.745,03	20/11/2023 16:59:14	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 3.745,03	22/11/2023 08:19:08	Fornecedor Desclassificado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 3.739,00	21/11/2023 21:53:44	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 3.700,00	22/11/2023 10:46:14	Fornecedor Desclassificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 3.663,00	22/11/2023 10:52:27	Fornecedor Inabilitado
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20.174.278/0001-92	R\$ 3.625,00	22/11/2023 10:55:00	Fornecedor Desclassificado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 3.588,00	22/11/2023 10:55:06	Fornecedor Inabilitado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 3.300,00	22/11/2023 10:56:19	Fornecedor Inabilitado
TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38.203.366/0001-30	R\$ 3.263,00	22/11/2023 10:56:21	Fornecedor Inabilitado
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29.152.148/0001-23	R\$ 3.150,00	22/11/2023 10:58:14	Fornecedor Inabilitado

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 10:44:06	O ITEM 42 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 10:44:18	O ITEM 42 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 42 será encerrado automaticamente!
Sistema	22/11/2023 10:54:18	A etapa de envio de lances do ITEM 42 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	22/11/2023 11:00:14	A prorrogação automática do ITEM 42 está encerrada.
Sistema	22/11/2023 11:03:01	O ITEM 42 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Sistema	22/11/2023 11:13:01	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	22/11/2023 11:13:16	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$3.150,00 .
Sistema	22/11/2023 12:05:29	Empresa: GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - 29152148000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA NÃO APRESENTOU OS INDICES MINIMOS EXIGIDOS NO EDITAL, NÃO APRESENTOU OS TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO BALANÇO (ITEM 9 LETRA "K" DO EDITAL). !
Sistema	22/11/2023 12:05:31	O fornecedor TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$3.263,00 .
Sistema	22/11/2023 13:33:59	Empresa: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A EMPRESA DEIXOU DE APRESENTAR Documento de identificação pessoal e CPF dos sócios, titulares, proprietário. CONFORME ITEM 9.A . 7.!
Sistema	30/11/2023 10:19:43	Empresa: TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 38203366000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A mesma apresentou a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, com o prazo de vigência expirado.!
Sistema	30/11/2023 10:19:44	O fornecedor SUPERAR LTDA venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$3.745,03 .
Sistema	30/11/2023 10:51:33	Empresa: SUPERAR LTDA - 13482516000161 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa deixou de apresentar o documento referente ao item 9.G do edital.!

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/11/2023 10:51:34	O fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA. venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$4.450,00 .
Sistema	01/12/2023 09:07:32	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA. -45.769.285/0001-68 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	01/12/2023 09:13:16	O ITEM 42 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 30 minutos .
Sistema	01/12/2023 09:43:18	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	01/12/2023 09:44:21	O ITEM 42 foi fracassado pelo seguinte motivo: Os valores dos itens ficarão acima do orçamento, mesmo após tentativa de negociação com a empresa vencedora..
Sistema	04/12/2023 13:00:36	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	04/12/2023 13:19:40	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanco Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....</i>
Sistema	04/12/2023 13:21:24	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acordão 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já incluso todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.</i>
Sistema	04/12/2023 13:30:37	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	04/12/2023 13:34:18	A manifestação de Intenção de Recurso de JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	04/12/2023 13:34:43	A manifestação de Intenção de Recurso de GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Por cumprir os requisitos rcursais; sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação..</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 07/12/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 12/12/2023 .
Sistema	05/12/2023 17:35:02	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA acabou ENVIAR o arquivo recurso_017_2023_1701808502.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	07/12/2023 23:21:17	O fornecedor GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_administrativo_grafite_papelaria_e_informatica_1702002076.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
Sistema	03/01/2024 10:18:19	O recurso do JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública..</i> E o atraso do deferimento foi pelo seguinte motivo: .

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2024 10:20:34	O recurso do GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame</i> ; E o atraso no indeferimento foi pelo seguinte motivo: .
Sistema	03/01/2024 10:23:51	O fornecedor: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - 20174278000192, foi HABILITADO , conforme despacho: Tendo por base o parecer jurídico e considerando sanada a falha na documentação de habilitação da empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA a mesma esta habilitada!
Sistema	03/01/2024 10:23:52	O fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$3.625,00 .
Sistema	03/01/2024 12:49:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA -20.174.278/0001-92 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	03/01/2024 16:21:05	Fornecedor: JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA , com lance no valor de R\$ 3.625,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA não apresentou sua proposta reajustada quando convocada.!
Sistema	03/01/2024 16:21:06	O fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA. venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$4.450,00 .
Sistema	03/01/2024 16:33:28	O ITEM 42 foi fracassado pelo seguinte motivo: Pelo motivo de ja ter sido aberto prazo de negociação para a empresa e mesma não manifestar interesse em praticar o preço orçado pela administração..

Classificação Final do Item 42

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	45.769.285/0001-68	R\$ 4.450,00

Recursos do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	04/12/2023 13:19:40	a Empresa GRAFITE, no uso de suas prerrogativas recursais, que a mim da o direito de recorrer de atos que por ventura se achar prejudicada, manifesta a intenção de recurso pela inabilitação da mesma no PE 017/2023, pela não apresentação de parte de documentos/balanço Patrimonial, conforme informado pelo Pregoeiro, requero ainda que seja aceite pelo pregoeiro está intenção de recurso, o qual, nas razões, irei detalhar e pontuar detalhadamente por completo. Requero ainda que desde já, seja levado a minha manifestação a autoridade competente....	improvemento do recurso administrativo interposto pela empresa GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA., uma vez que desprovido de amparo fático e legal, e, por conseguinte, manifesto-me pela manutenção da sua inabilitação no certame;	Indeferido

Recursos do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	04/12/2023 13:21:24	Declaração: Senhor pregoeiro, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - EPP, vem manifestar seu interesse em recurso, uma vez que o próprio TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO o TCU, deixa claro que a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa caracterizado por EQUIVOCO/FALHA por parte do licitante acerca da juntada de documentos antes da sessão inaugural de licitação, DOCUMENTOS QUE ATESTE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, cabe ao pregoeiro, realizar diligencias, nos termos do art. 43, parágrafo 3º, da lei 8666/93 e do art.64 a promover o saneamento da documentação. O acórdão 1211/21, referente ao envio posterior de documento: Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo sobre o resultado almejado. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. Diante, temos o Documento de identificação pessoal, e foi emitida com data anterior ao pregão 017-2023, antes mesmo do processo, está claro que a empresa cometeu uma falha ao anexar a documentação de habilitação; vejamos, que é algo diferente, se a mesma estivesse ausente do processo. Informo em sequência que consta em corpo de nossa proposta inicial timbrada a qualificação pessoal do responsável legal da empresa. Pelo presente instrumento, a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 20.174.278/000192, EI 15448.018-5, IM 660362 sediada, TV. OLAVO BILAC 1417 centro – BRASIL NOVO - Para, através de seu representante legal Sr. (a) JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6478168 E/BA e do CPF: 017.681.892-85, Titular, residente e domiciliado na cidade de BRASIL NOVO - PA, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) materiais(s), de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já incluso todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes. A impressa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA Trata – se de uma impressa individual não tendo assim sócios em seu quadro social e não tem representante legal por procuração, facilitando assim a identificação se seu representante legal.	Pelo provimento do recurso administrativo interposto pela empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA – EPP, uma vez que é possível a juntada de documentos que apenas atestam condição pré-existente à abertura da sessão pública.	Deferido

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54827	TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA	38203366000130	135w	HP	R\$ 5.252,97	Classificada	--
8161	PERFORM INFORMATICA LTDA	04624939000188	BROTHER	DCP-L2540DW	R\$ 5.252,97	Classificada	--
17848	A R DA SILVA	17062826000188	BROTHER	-	R\$ 5.252,97	Classificada	--
91679	REIS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	23099414000115	BROTHER DCPL 2540 DW	BROTHER DCPL 2540 DW	R\$ 5.252,97	Classificada	--
4362	PEG INFORMATICA LTDA	01105481000162	BROTHER	DCP-1602	R\$ 3.000,00	Classificada	--
91672	B.DANIEL INFORMATICA	11607273000115	elgin	pantum	R\$ 5.200,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92022	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	39822881000161	BROTHER/	DCP254	R\$ 5.252,97	Classificada	--
99011	GRAFITE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	29152148000123	BROTHER	BROTHER	R\$ 5.246,20	Classificada	--
96684	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30557253000121	XEROX/XEROX	B225	R\$ 5.252,00	Classificada	--
58591	JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	20174278000192	PANTUN	M6700dw	R\$ 5.252,97	Classificada	--

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 10:12:55	O ITEM 43 foi cancelado pelo seguinte motivo: DEVIDO A INCOSISTENCIA NO TERMO DE REFERÊNCIA E OS ITENS NÃO ALCANÇAREM O OBJETIVO NECESSARIO OS MESMOS SERÃO CANCELADOS.

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	22/11/2023 09:02:20	Bom dia, Senhores (as) licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 017/2023, promovido pela Secretaria Municipal de Educação de Brasil Novo.
Pregoeiro	22/11/2023 09:02:31	Antes de abrir os itens para lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Pregoeiro	22/11/2023 09:02:57	É importante deixar bem claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Pregoeiro	22/11/2023 09:03:31	Na presente licitação, será adotado o modo de disputa aberto, cujo procedimento operacional está previsto no art. 32 e parágrafos do decreto n.º 10.024/2019.
Pregoeiro	22/11/2023 09:03:48	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre os documentos já enviados no momento do cadastramento da proposta
Pregoeiro	22/11/2023 09:04:39	Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com responsabilidade.
Pregoeiro	22/11/2023 09:05:01	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexecuibilidade do preço.
Pregoeiro	22/11/2023 09:05:15	Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ajustada ao lance vencedor, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório.
Pregoeiro	22/11/2023 09:05:35	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Pregoeiro	22/11/2023 09:05:55	Dito isso, passo agora a análise preliminar das propostas e posterior abertura da fase de lances.
Pregoeiro	22/11/2023 09:48:01	Senhores licitantes daremos inicio a fase de lances!!
Sistema	22/11/2023 09:49:10	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 às 09:49:10
Sistema	22/11/2023 10:04:01	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 às 10:04:01
Sistema	22/11/2023 10:22:48	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31 às 10:22:48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2023 10:40:26	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 às 10:40:26
Sistema	22/11/2023 10:44:18	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 41, 42 às 10:44:18
Sistema	22/11/2023 14:30:35	O fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	22/11/2023 14:31:46	O fornecedor SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	22/11/2023 14:51:57	O fornecedor A R DA SILVA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	22/11/2023 14:52:57	O fornecedor J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	22/11/2023 14:53:47	O fornecedor EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	22/11/2023 14:57:34	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 017/2023 foi SUSPENSO . Motivo: ESTA SUSPENSA PARA ANALISE DA HABILITAÇÃO. A REABERTURA será no dia 23/11/2023 08:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	22/11/2023 16:29:35	O fornecedor MOVEIS ANDRIEI acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	23/11/2023 08:30:56	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 017/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	23/11/2023 10:14:32	Nos termos do "Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa." será aberto o prazo para que a empresa TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, apresente a CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, em dia, pois a mesma expirou seu prazo de vigência em 14/10/2023.
Pregoeiro	23/11/2023 10:15:19	O prazo para envio da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do §1º do Art. 43 da LC 123/06 , estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 23/11/2023 10:15:00hs até o dia 30/11/2023 10:15:00hs para o(s) fornecedor(es): TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA.
Sistema	23/11/2023 10:16:24	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 017/2023 foi SUSPENSO . Motivo: em razão do prazo , para regularização da certidão fica a sessão suspensa.. A REABERTURA será no dia 30/11/2023 10:15 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	30/11/2023 10:15:01	O prazo para o fornecedor TREVO COMERCIO E SERVICOS LTDA enviar a documentação legal está encerrado .
Sistema	30/11/2023 10:17:52	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 017/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	30/11/2023 11:27:11	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 017/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Devido a instabilidade na internet. A REABERTURA será no dia 01/12/2023 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	01/12/2023 09:06:35	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 017/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	01/12/2023 09:12:30	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. -45.769.285/0001-68, o valor dos itens 19 e 42 ficaram acima do nosso estimado, será aberto o prazo de negociação e caso seja possível solicitamos que a empresa readeque o seu lance ao mesmo valor do nosso estimado ou menor que o mesmo, para que o item não seja fracassado.
Sistema	01/12/2023 09:12:42	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi LIBERADO para vencedores !

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/12/2023 09:12:50	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO para vencedores !
Sistema	01/12/2023 09:13:07	O fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA. acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Pregoeiro	01/12/2023 09:14:27	REDNOV FERRAMENTAS LTDA. -45.769.285/0001-68, o prazo para negociação está aberto.
Pregoeiro	01/12/2023 09:16:20	caso não o valor não, seja possível igualar os valores ao estimado os itens serão fracassados.
Pregoeiro	01/12/2023 09:46:44	Senhores licitantes nos 10.1 solicito que todas a empresas encaminhem junto a proposta final e a amostra dos itens por catálogo detalhado para análise, e o licitante vencedor se obriga a encaminhá-la no prazo máximo de 02 (duas) horas, contados a partir da convocação de anexo feita pelo pregoeiro no LICITANET sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	01/12/2023 09:48:20	Senhores licitantes nos termos do item 10.1.2 do edital solicito que as empresas vencedoras dos itens 2, 7, 9, 10, 30, 33, 34, 35 a empresa anexem junto a proposta final, certificado do Inmetro de que cumpre todos os requisitos de segurança dos referidos itens sob de desclassificação.
Pregoeiro	01/12/2023 09:48:59	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 01/12/2023 10:00:00hs até o dia 01/12/2023 12:00:00hs para o(s) fornecedor(es): MOVEIS ANDRIEI VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA PERFORM INFORMATICA LTDA MICROTECNICA INFORMATICA LTDA A R DA SILVA REDNOV FERRAMENTAS LTDA. B.DANIEL INFORMATICA NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO.
Sistema	01/12/2023 09:49:53	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 017/2023 foi SUSPENSO . Motivo: devido ao prazo para encaminhamento da proposta. A REABERTURA será no dia 01/12/2023 12:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	01/12/2023 10:03:09	O fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA acabou de ENVIAR proposta_ajustada_84858_itens_11_12_e_16_1701435788.zip no proposta final.
Sistema	01/12/2023 10:03:51	O fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	01/12/2023 10:31:05	O fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA. acabou de ENVIAR libell_master_branco_compressed_1701437465.pdf no proposta final.
Sistema	01/12/2023 10:31:05	O fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA. acabou de ENVIAR 172023_brasil_novo_pa_licitanet_1701437465.pdf no proposta final.
Sistema	01/12/2023 10:32:29	O fornecedor SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA acabou de ENVIAR consolidada_1701437549.zip no proposta final.
Sistema	01/12/2023 11:07:29	O fornecedor MOVEIS ANDRIEI acabou de ENVIAR proposta_final_brasil_novo_01_12_23_1701439648.pdf no proposta final.
Sistema	01/12/2023 11:07:52	O fornecedor MOVEIS ANDRIEI acabou de ENVIAR ficha_tecnica_1701439672.pdf no proposta final.
Sistema	01/12/2023 11:08:34	O fornecedor MOVEIS ANDRIEI acabou de ENVIAR laudos_1701439713.zip no proposta final.
Sistema	01/12/2023 11:14:51	O fornecedor A R DA SILVA acabou de ENVIAR proposta_e_catalago_1701440091.pdf no proposta final.
Sistema	01/12/2023 11:25:20	O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA acabou de ENVIAR proposta_de_precos_da_pm_de_brasil_novo_consolidada_laudos_1701440720.pdf no proposta final.
Sistema	01/12/2023 11:27:21	O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA acabou de ENVIAR proposta_de_precos_da_pm_de_brasil_novo_consolidada_laudos_1_1701440841.pdf no proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/12/2023 11:30:01	O fornecedor PERFORM INFORMATICA LTDA acabou de ENVIAR proposta_readequada_1701441001.zip no proposta final.
Sistema	01/12/2023 11:44:12	O fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA acabou de ENVIAR proposta_realinhada_1701441852.pdf no proposta final.
Sistema	01/12/2023 11:44:40	O fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR proposta_readequada_up_1701441879.pdf no proposta final.
Sistema	01/12/2023 11:45:21	O fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA acabou de ENVIAR pedido_desistencia_item_07_1701441920.pdf no proposta final.
Sistema	01/12/2023 11:45:32	O fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA acabou de ENVIAR item_26_1701441932.pdf no proposta final.
Sistema	01/12/2023 11:45:45	O fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA acabou de ENVIAR item_20_1701441945.pdf no proposta final.
Sistema	01/12/2023 11:52:59	O fornecedor B.DANIEL INFORMATICA acabou de ENVIAR brasilnovo_1701442379.pdf no proposta final.
Sistema	01/12/2023 12:00:01	O prazo para o fornecedor MOVEIS ANDRIEI enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	01/12/2023 12:00:01	O prazo para o fornecedor VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	01/12/2023 12:00:01	O prazo para o fornecedor SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	01/12/2023 12:00:01	O prazo para o fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	01/12/2023 12:00:01	O prazo para o fornecedor PERFORM INFORMATICA LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	01/12/2023 12:00:01	O prazo para o fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	01/12/2023 12:00:01	O prazo para o fornecedor A R DA SILVA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	01/12/2023 12:00:01	O prazo para o fornecedor REDNOV FERRAMENTAS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	01/12/2023 12:00:01	O prazo para o fornecedor B.DANIEL INFORMATICA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	01/12/2023 12:00:01	O prazo para o fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	01/12/2023 12:00:01	O prazo para o fornecedor EMUNA COMERCIO DE MOBILIARIO LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	01/12/2023 12:00:01	O prazo para o fornecedor VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	01/12/2023 12:00:01	O prazo para o fornecedor J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTACAO enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	01/12/2023 12:04:18	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 017/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sentam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	01/12/2023 12:40:50	Senhores (as) licitantes, neste momento o chat será desbloqueado para que as empresas possam expressar suas dúvidas, questionamentos ou apontamentos, exclusivamente referente as propostas e documentações apresentadas neste certame afim que possamos proceder um julgamento com a participação das partes a quem desejar se manifestar, o prazo em questão será de 30 min.
Sistema	01/12/2023 12:42:06	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi LIBERADO para vencedores !
Sistema	01/12/2023 13:15:22	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
Sistema	01/12/2023 13:15:43	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo condutor do processo!

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/12/2023 13:15:51	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO para vencedores !
Sistema	01/12/2023 13:16:12	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 017/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Senhores Licitantes a seção será suspensa para verificar as propostas e os catálogos anexados estão de acordo com o termo de referência .. A REABERTURA será no dia 04/12/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	04/12/2023 10:01:11	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 017/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	04/12/2023 10:45:30	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi LIBERADO para vencedores !
Pregoeiro	04/12/2023 10:47:26	A empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA será aberto prazo para que seja readequado o valor ao estimado pela licitação caso não seja possível favor nos responder no chat.
Pregoeiro	04/12/2023 11:00:17	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 04/12/2023 11:00:00hs até o dia 04/12/2023 13:00:00hs para o(s) fornecedor(es): ALANNA COMERCIO LTDA A R DA SILVA NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA.
Pregoeiro	04/12/2023 11:01:55	Solicitamos que as empresas encaminhem junto a proposta final o catalogo referente aos novos itens arrematados.
Sistema	04/12/2023 12:08:08	O fornecedor A R DA SILVA acabou de ENVIAR proposta_e_catalogo_2_1701702487.pdf no proposta final.
Sistema	04/12/2023 12:26:49	O fornecedor ALANNA COMERCIO LTDA acabou de ENVIAR cartaz_computador_1701703609.pdf no proposta final.
Sistema	04/12/2023 12:26:50	O fornecedor ALANNA COMERCIO LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_item_017assinado_1701703610.pdf no proposta final.
Sistema	04/12/2023 12:50:01	O fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA acabou de ENVIAR proposta_de_precos_da_pm_de_brasil_novo_consolidada_laudos_catalogo_1701705001.pdf no proposta final.
Sistema	04/12/2023 13:00:02	O prazo para o fornecedor ALANNA COMERCIO LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	04/12/2023 13:00:02	O prazo para o fornecedor A R DA SILVA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	04/12/2023 13:00:02	O prazo para o fornecedor NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	22/12/2023 10:07:19	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 017/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Para julgamento e resultado dos recursos e continuação do certame. A REABERTURA será no dia 26/12/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	26/12/2023 10:15:30	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 017/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	26/12/2023 10:15:58	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 017/2023 foi SUSPENSO . Motivo: Devido a instabilidade na Internet. . A REABERTURA será no dia 03/01/2024 10:15 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	27/12/2023 09:49:29	O fornecedor VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	03/01/2024 10:15:19	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 017/2023 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	03/01/2024 10:32:55	Conforme a decisão será aberto o prazo na aba docs legais para a MOVEIS ANDREI apresente o certificado do Inmetro de que cumpre todos os requisitos de segurança dos itens, conforme o edital.
Pregoeiro	03/01/2024 10:33:41	Conforme a decisão será aberto o prazo na aba docs legais para a MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. comprove por meio de documentos fiscais a exequibilidade da sua proposta apresentada.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	03/01/2024 10:34:28	O prazo para envio da documentação necessária, estará disponível através do módulo - DOCS. LEGAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 03/01/2024 10:35:00hs até o dia 03/01/2024 12:35:00hs para o(s) fornecedor(es): MOVEIS ANDRIEI MICROTECNICA INFORMATICA LTDA.
Pregoeiro	03/01/2024 10:41:59	Senhores Licitantes Permaneçam Conectados.
Pregoeiro	03/01/2024 11:10:19	Considerando o principio da economicidade abrirei novamente o prazo para que a empresa VIA NACIONAL COMERCIO E BRINQUEDOS LTDA, apresente suas propostas final acompanhada do catálogo do item.
Pregoeiro	03/01/2024 11:10:50	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 03/01/2024 11:10:00hs até o dia 03/01/2024 13:10:00hs para o(s) fornecedor(es): VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA.
Sistema	03/01/2024 11:26:26	O fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA acabou de ENVIAR exequibilidade_1704291986.zip no menu <i>Docs. Legal</i> .
Sistema	03/01/2024 11:26:43	O fornecedor VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_1704292002.pdf no proposta final.
Pregoeiro	03/01/2024 11:31:15	VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA falta encaminhar o catálogo conforme solicitado.
Sistema	03/01/2024 11:35:41	O fornecedor VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA acabou de ENVIAR catalogo_cama_elastica_1704292540.pdf no proposta final.
Pregoeiro	03/01/2024 11:40:44	Após reanalisar a proposta final da moveis andrei verificou-se que a mesma já encaminhou os certificados do inmetro conforme solicitado
Sistema	03/01/2024 11:41:14	O prazo de envio da documentação legal para o fornecedor MOVEIS ANDRIEI foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro(a)! .
Sistema	03/01/2024 11:41:40	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro(a)! .
Pregoeiro	03/01/2024 11:44:23	Senhores licitantes considerando que houve alteração quanto as proposta das empresas AR DA SILVA; UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; solicito que as mesma encaminhem novamente suas propostas finais reajustadas.
Pregoeiro	03/01/2024 11:46:23	Senhor licitante JORGE HENRIQUE SANTOS SOUSA nos termos do item 10.1 do edital solicito que a empresa encaminhe junto a proposta final e a amostra dos itens por catálogo detalhado para análise, e o licitante vencedor se obriga a encaminhá-la no prazo máximo de 02 (duas) horas, contados a partir da convocação de anexo feita pelo pregoeiro no LICITANET sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	03/01/2024 11:48:43	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 03/01/2024 12:00:00hs até o dia 03/01/2024 14:00:00hs para o(s) fornecedor(es): JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA A R DA SILVA.
Pregoeiro	03/01/2024 11:51:15	Solicito que a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, apresente a nota fiscal de entrada referente aos itens em questão.
Pregoeiro	03/01/2024 11:55:46	Senhor Jorge Henrique dos Santos Sousa, solicite que no envio de sua proposta final iguale seus lances referente aos itens cota reservada e ampla concorrência dos itens 12, e 37; 16 e 39 ; 19 e 42.
Pregoeiro	03/01/2024 11:58:27	Considerando o principio da retratação o prazo da empresa sera encerrado, ja que o item discutido no recurso foi vencido por empresa.
Sistema	03/01/2024 11:58:45	O prazo de envio da documentação legal para o fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro(a)! .
Pregoeiro	03/01/2024 12:54:32	Como Houve alteração nos itens ganhos pela empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, será aberto prazo para envio da proposta reajustada.
Pregoeiro	03/01/2024 12:55:05	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 03/01/2024 12:54:00hs até o dia 03/01/2024 14:54:00hs para o(s) fornecedor(es): MICROTECNICA INFORMATICA LTDA.
Sistema	03/01/2024 12:55:35	O fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR proposta_readequada_up_1704297334.pdf no proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/01/2024 13:20:27	O fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA acabou de ENVIAR proposta_ajustada_84858_item11_1704298827.zip no proposta final.
Sistema	03/01/2024 13:35:33	O fornecedor A R DA SILVA acabou de ENVIAR proposta_brasil_novo_017_2023_1704299733.pdf no proposta final.
Sistema	03/01/2024 13:50:37	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor MICROTECNICA INFORMATICA LTDA foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro(a)! .
Sistema	03/01/2024 13:50:44	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor A R DA SILVA foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro(a)! .
Sistema	03/01/2024 13:51:21	O prazo de envio da proposta final para o fornecedor UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro(a)! .
Sistema	03/01/2024 14:00:01	O prazo para o fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA enviar a proposta final está encerrado .
Pregoeiro	03/01/2024 14:18:30	Considerando o principio da economicidade abrirei novamente o prazo para que a empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA, apresente suas propostas final acompanhada do catálogo.
Pregoeiro	03/01/2024 14:19:09	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 03/01/2024 14:20:00hs até o dia 03/01/2024 16:20:00hs para o(s) fornecedor(es): JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA.
Sistema	03/01/2024 14:30:10	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
Sistema	03/01/2024 14:30:16	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo condutor do processo!
Sistema	03/01/2024 14:30:22	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO para vencedores !
Sistema	03/01/2024 16:20:01	O prazo para o fornecedor JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA enviar a proposta final está encerrado .
Pregoeiro	03/01/2024 16:30:11	Considerando que após a desclassificação da empresa JORGE HENRIQUE SANTOS DE SOUSA os itens que retornaram para as empresas A R DA SILVA e MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, e que as mesmas ja apresentaram suas propostas readequadas anteriormente, não sera aberto novo prazo para apresentação da proposta final.
Pregoeiro	03/01/2024 16:31:59	Em relação a empresa UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, considerando o principio da celeridade processual, sera considerada a proposta final que a referida empresa assinou atraves do sistema Licitanet.
Pregoeiro	03/01/2024 16:35:09	Concluido todos os trabalhos do Pregão 017/2023-SEMED, declaro encerrado a sessão. Solicito que as empresas fiquem atentas a convocação da assinatura da ATA de Registro.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **16:35:29 horas do dia 03 de Janeiro de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

ELAN JEOVANY GONÇALVES DA SILVA
Pregoeiro(a) Oficial

ANTÔNIO WESLEY BARROS CAÇADOR
Equipe de Apoio

Francineide Viana Magalhães dos Santos
Equipe de Apoio

Autenticação: BFE3F202D3E44695EB8154345E5D8B8A